



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 126

SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

## SUMÁRIO

SEÇÃO I		PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
SECRETARIA DE GOVERNO	.....	4921
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	.....	4925
SECRETARIA DE OBRAS	.....	4927
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	.....	4928
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	.....	4928
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	.....	4928
SECRETARIA DE TRABALHO	.....	4929
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	.....	4929
SEÇÃO II		PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
CASA MILITAR	.....	4930
SECRETARIA DE GOVERNO	.....	4932
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	.....	4932
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	.....	4933
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	.....	4933
SECRETARIA DE SAÚDE	.....	4935
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	.....	4938
SECRETARIA DE OBRAS	.....	4940
SECRETARIA DE TRANSPORTES	.....	4941
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	.....	4941
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	.....	4941
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	.....	4942
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	.....	4942
SEÇÃO III		PÁGINA
VICE-GOVERNADORIA		
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	.....	4943
SECRETARIA DE GOVERNO	.....	4943
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	.....	4943
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	.....	4948
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	.....	4954
SECRETARIA DE SAÚDE	.....	4954
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	.....	4955
SECRETARIA DE OBRAS	.....	4956
SECRETARIA DE TRANSPORTES	.....	4958
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	.....	4958
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	.....	4958
SECRETARIA DE TURISMO	.....	4958
INEDITORIAIS	.....	4960
ÍNDICE	.....	4960

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.503, DE 3 DE JULHO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Dispõe sobre os critérios de habilitação e classificação aos programas de assentamento de populações de baixa renda.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A habilitação e a classificação aos programas de assentamento de populações de baixa renda atenderão aos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º - A família é considerada de baixa renda, para efeito desta Lei, quando a soma dos ganhos de todos os seus integrantes for igual ou inferior a dez salários mínimos.

§ 2º - Aqueles que tiverem indeferida sua inscrição em programas de assentamento de populações de baixa renda em decorrência de renda familiar superior ao teto estabelecido no parágrafo anterior terão automaticamente revalidadas as inscrições.

Art. 2º - O candidato a programa de assentamento de população de baixa renda será considerado habilitado se atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - ser maior de dezoito anos;

II - ser residente e domiciliado no Distrito Federal por período igual ou superior a cinco anos;

III - ser inquilino, agregado, ocupante de sub-habitação ou residir com familiares;

IV - não ser proprietário de lote residencial ou comercial no Distrito Federal nos últimos cinco anos;

V - não ter sido beneficiário de lote distribuído ou vendido em programa governamental anterior.

Parágrafo único - O candidato, no ato de inscrição, declarará por escrito atender às condições de habilitação, ficando reservada para etapa posterior a apresentação das necessárias comprovações.

Art. 3º - A classificação dos habilitados far-se-á pelo número de pontos obtidos, em ordem decrescente, calculado pela expressão especificada no anexo único.

§ 1º - Em caso de empate terá prioridade o natural do Distrito Federal.

§ 2º - Permanecendo o empate, terá prioridade o mais idoso, em caso de naturais do Distrito Federal, ou aquele que contar maior número de dias de residência no Distrito Federal, em caso de naturais de outros estados da Federação.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997  
109º da República e 38º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

A classificação de candidatos aos programas de assentamento de população de baixa renda será calculada pelo número de pontos obtidos pela expressão:

$$P = C + D + M + T + I + N + F + R, \text{ onde:}$$

P = número total de pontos obtidos;

C = condição física do grupo familiar (Quadro I);

D = número de dependentes (Quadro II);

M = condição de moradia (Quadro III);

T = tempo de permanência no Distrito Federal (Quadro IV);

I = idade do habilitado (Quadro V);

N = naturalidade do habilitado (Quadro VI);

F = idade média da família (Quadro VII);

R = renda da família (Quadro VIII).

**Quadro I - Condição Física do Grupo Familiar (C)**

Condição Física	Pontos
Habilitado deficiente físico ou visual	70
1 dependente deficiente físico ou visual	10
2 dependentes deficientes físicos ou visuais	20
3 dependentes deficientes físicos ou visuais	30
Mais de 3 dependentes deficientes físicos ou visuais	30

### PROGRAMA



**EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL**  
*Uma força para quem quer uma vida melhor*

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas. O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
Fundo de Amparo  
ao Trabalhador

SECRETARIA DE  
TRABALHO



Nota: Se se tratar de habilitado(a) agregado(a) ou residente com pais ou parentes, a condição física do grupo familiar considerará apenas a soma de pontos do(a) habilitado(a) com a dos respectivos dependentes.

Quadro II - Número de Dependentes (D)

Número de Dependentes	Pontos
01	40
02	50
03	60
04	70
05	80
06	90
07	100
mais de 07	100

Quadro III - Condição de Moradia (M)

Condição de Moradia	Pontos
Inquilino	60
Agregado	80
Residente com familiares	100
Ocupante de sub-habitação	100

Quadro IV - Tempo de Permanência no Distrito Federal (T)

Tempo (em anos)	Pontos	Tempo (em anos)	Pontos	Tempo (em anos)	Pontos
05	00	14	36	23	72
06	04	15	40	24	76
07	08	16	44	25	80
08	12	17	48	26	84
09	16	18	52	27	88
10	20	19	56	28	92
11	24	20	60	29	96
12	28	21	64	30	100
13	32	22	68	mais de 30	100

Quadro V - Idade do Habilitado (I)

Idade (em anos)	Pontos	Idade (em anos)	Pontos
menos de 21 ou mais de 60	20	31 ou 50	64
21 ou 60	24	32 ou 49	68
22 ou 59	28	33 ou 48	72
23 ou 58	32	34 ou 47	76
24 ou 57	36	35 ou 46	80
25 ou 56	40	36 ou 45	84
26 ou 55	44	37 ou 44	88
27 ou 54	48	38 ou 43	92
28 ou 53	52	39 ou 42	96
29 ou 52	56	40 ou 41	100
30 ou 51	60		

Quadro VI - Naturalidade do Habilitado (N)

Naturalidade	Pontos
Outras unidades da Federação	20
Distrito Federal	100

Quadro VII - Idade Média da Família (F)

Média (em anos)	Pontos	Média (em anos)	Pontos
até 16	100	27	56
17	96	28	52
18	92	29	48
19	88	30	44
20	84	31	40
21	80	32	36
22	76	33	32
23	72	34	28
24	68	35	24
25	64	mais de 35	20
26	60		

Nota 1: A idade média da família é calculada dividindo a soma das idades dos componentes da família pelo número desses componentes. Os valores decimais da idade média são abandonados.

Nota 2: Se se tratar de habilitado(a) agregado(a) ou residente com pais ou parentes, a idade média da família considerará apenas as idades do(a) habilitado(a) e a dos respectivos dependentes.

Quadro VIII - Renda da Família (R)

Renda Familiar (SM)	Pontos
menos de 1	100
de 1,00 a 2,49	90
de 2,50 a 3,49	80
de 3,50 a 4,49	70
de 4,50 a 4,99	60
de 5,00 a 5,49	50
de 5,50 a 6,49	40
de 6,50 a 7,49	30
de 7,50 a 8,49	20
de 8,50 a 10,00	10

Nota 1: SM = salário mínimo

Nota 2: Se se tratar de habilitado(a) agregado(a) ou residente com pais ou parentes, a renda familiar se restringirá à remuneração do(a) habilitado(a) e dos respectivos dependentes.

LEI Nº 1.504, DE 3 DE JULHO DE 1997

Aprova a extensão de uso da Área Especial nº I do Setor QNJ, Região Administrativa III - Taguatinga, para posto de lavagem e lubrificação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a extensão de uso da Área Especial nº 1 do Setor QNJ, RA III - Taguatinga, para posto de lavagem e lubrificação.

Art. 2º - A alteração do potencial de uso decorrente do disposto no art. 1º deverá ser objeto de avaliação pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, cabendo ao proprietário do imóvel a contraprestação devida ao poder público pelo benefício auferido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997  
109ª da República e 38ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.505, DE 3 DE JULHO DE 1997

Dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 289, de 3 de julho de 1992, que altera a Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 289, de 3 de julho de 1992, com a alteração da Lei nº 1.050, de 19 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal-CDI/DF - passa a denominar-se Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, presidido pelo Governador do Distrito Federal e composto dos seguintes membros:

“I - Secretários de Governo;

“a) de Indústria e Comércio;

“b) de Fazenda e Planejamento;

“c) de Agricultura;

“d) de Obras;

“e) de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

“f) de Trabalho;

“g) de Turismo;

“II - Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB;

“III - Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

“IV - um representante de cada um dos sistemas federativos patronais:

“a) da indústria;

“b) do comércio e serviços;

“c) da agricultura;

“d) das microempresas e empresas de pequeno porte;

“V - um representante de cada um dos sistemas federativos laborais:

“a) da indústria;

“b) do comércio e serviços;



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

**Governador**

ARLETE SAMPAIO

**Vice-Governadora**

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

**Secretário de Comunicação Social**

CLEMENTE LUZ

**Editor-responsável**

"c) da agricultura;  
 "VI - um representante do Banco do Brasil S.A.;  
 "VII - um representante do Brasília Convention & Visitors Bureau.  
 "Parágrafo único - O Governador do Distrito Federal será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário de Indústria e Comércio."  
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997  
 109º da República e 38º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.506, DE 3 DE JULHO DE 1997  
 (Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Altera dispositivos da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal contencioso e voluntário, altera a denominação da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, fica alterada como segue:  
 I - o art. 25 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 25 - A decisão conterà relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusões e ordem de intimação."  
 II - o art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 27 - Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo caberá recurso voluntário, com efeito suspensivo, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no prazo de vinte dias contados da ciência do ato."  
 III - o inciso IV do art. 36 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 36 - .....  
 "IV - quando a decisão, embora unânime, divergir de outras decisões das câmaras ou do pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais quanto à interpretação do direito em tese, ou deixar de apreciar matéria de fato ou de direito que lhe tiver sido submetida."  
 IV - o caput do art. 43 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 Art. 43 - A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo de vinte dias a contar da data em que adquirir essa condição."  
 V - o caput do art. 53 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 Art. 53 - O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais é integrado por dez conselheiros efetivos e igual número de suplentes, de reconhecida competência e possuidores de conhecimentos especializados em assuntos tributários, sendo cinco representantes da Fazenda do Distrito Federal e cinco representantes dos contribuintes, todos nomeados pelo Governador para mandato de três anos, admitida a recondução."  
 Art. 2º - O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais adaptará seu regimento interno às disposições desta Lei, submetendo-o à aprovação do Poder Executivo.  
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997  
 109º da República e 38º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.507, DE 3 DE JULHO DE 1997  
 (Autor do Projeto: Deputado Distrital Euripedes Camargo)

Dispõe sobre a representação étnica na publicidade veiculada no Distrito Federal e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - As propagandas veiculadas nos meios de comunicação do Distrito Federal deverão obedecer ao critério de proporcionalidade da representação étnica da população brasileira sempre que se fizer necessária a presença do elemento humano.  
 Parágrafo único - Quando apenas um indivíduo figurar na propaganda, esta deverá empregar alternadamente pessoas de etnias distintas, obedecida a devida proporção.  
 Art. 2º - A proporcionalidade étnica deverá obedecer à última pesquisa censitária divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, realizada no âmbito do Distrito Federal.  
 Art. 3º - Nenhum grupo étnico ou integrante de grupo étnico será apresentado de forma depreciativa ou terá aspectos peculiares explorados de modo a reforçar atitudes de rejeição ou antipatia.  
 Art. 4º - Serão criados mecanismos para coibir o descumprimento desta Lei.  
 Parágrafo único - Toda a arrecadação proveniente de multas será destinada a fundos de apoio ao combate à discriminação racial.  
 Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.  
 Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997.  
 109º da República e 38º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.508, DE 3 DE JULHO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária do Distrito Federal, no valor de R\$ 15.162.988,00 (quinze milhões, cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais).

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o

exercício de 1997 (Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996) crédito especial no valor de R\$ 13.750.988,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais) para atender à programação orçamentária constante do Anexo II e crédito suplementar no valor de R\$ 1.412.000,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil reais), conforme o anexo IV.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão:  
 I - do produto de operações de crédito firmadas entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal no montante de R\$ 11.756.478,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais), nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo I;  
 II - do produto de operações de crédito firmadas entre a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Distrito Federal, no montante de R\$ 1.994.510,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e dez reais), nos termos da legislação supracitada, conforme o Anexo I;  
 III - de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.412.000,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964, nos termos do Anexo V.  
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997  
 109º da República e 38º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		SEGURIDADE	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				
22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				13.750.988
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		13.750.988		
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		13.750.988		
00412/001			TOTAL		13.750.988
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,0	
CREDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE OUTRAS FONTE	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS		13.750.988		13.750.98
22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		13.750.988		13.750.98
	HABITACAO E URBANISMO		13.750.988		13.750.98
	HABITACAO		13.750.988		13.750.98
	HABITACOES URBANAS		13.750.988		13.750.98
...570316.3084.0000	PROGRAMA PRO-MORADIA		11.756.478		11.756.478
	HELHORAR AS CONDICOOES DE HABITABILIDADE DAS REGIOES CARENTES NO DISTRITO FEDERAL.				
	INVESTIMENTOS		11.756.478		11.756.478
100570316.3084.0001	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE MATERIAIS PARA AUTOCONSTRUCAO DE 730 UNIDADES HATABACIONAIS NA CIDADE SATELITE DO PARANAO		2.484.353		2.484.353
	CASA CONSTRUIDA (UNID.) = 730				
	INVESTIMENTOS		2.484.353		2.484.353
100570316.3084.0002	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO DE 790 UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE SATELITE DE SANTA MARIA		2.644.574		2.644.574
	CASA CONSTRUIDA (UNID.) = 790				
	INVESTIMENTOS		2.644.574		2.644.574
...570316.3084.0003	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE MATERIAIS PARA AUTOCONSTRUCAO DE 774 UNID. HABITACIONAIS NA CIDADE SATELITE RECANTO DAS ENAS		2.793.868		2.793.868
	CASA CONSTRUIDA (UNID.) = 774				
	INVESTIMENTOS		2.793.868		2.793.868
100570316.3084.0004	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE MATERIAIS PARA AUTOCONSTRUCAO DE 539 UNIDADES HABITACIONAIS NO SETOR TABUARI- VILA VARJAO		1.839.688		1.839.688
	CASA CONSTRUIDA (UNID.) = 539				
	INVESTIMENTOS		1.839.688		1.839.688
100570316.3084.0005	CONSTRUCAO DE 312 UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADES SATELITE DE SAMANBAIA		1.993.995		1.993.995
	CASA CONSTRUIDA (UNID.) = 312				
00412/002					
	INVESTIMENTOS		1.993.995		1.993.995
100570316.3085.0000	PROGRAMA HABITAR-BRASIL		1.994.510		1.994.510
	REALIZAR ACOES OBJETIVANDO A CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL.				
	INVESTIMENTOS		1.994.510		1.994.510

100570316.3085.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SANTA MARIA/ SAMANBAIA/RECANTO DAS ENAS CASA CONSTRUÍDA (UNID.) = 454		1.835.025	1.835.025
	INVESTIMENTOS		1.835.025	1.835.025
100570316.3085.0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/EQUIPAMENTO COMUNITARIO EN RECANTO DAS ENAS CASA CONSTRUÍDA (UNID.) = 133		341.370	341.370
	INVESTIMENTOS		341.370	341.370
100570316.3085.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E EQUIPAMENTO COMUNITARIO EN RIACHO FUNDO II CASA CONSTRUÍDA (UNID.) = 212		618.115	618.115
	INVESTIMENTOS		618.115	618.115
00412/003	TOTAL		13.750.988	13.750.988

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00  
CREDITO ESPECIAL REGIONALIZACAO

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			
22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF			
100570316.3084	PROGRAMA PRO-MORADIA		11.756.478	11.756.478
100570316.3084.0001	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE MATERIAIS PARA AUTOCONSTRUCAO DE 730 UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE SATELITE DO PARANAO		2.484.353	2.484.353
	07 REGIAO VII - PARANAO		2.484.353	2.484.353
	INVESTIMENTOS		2.484.353	2.484.353
100570316.3084.0002	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO DE 790 UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE SATELITE DE SANTA MARIA		2.644.574	2.644.574
	13 REGIAO XIII - SANTA MARIA		2.644.574	2.644.574
	INVESTIMENTOS		2.644.574	2.644.574
100570316.3084.0003	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE MATERIAIS PARA AUTOCONSTRUCAO DE 774 UNID. HABITACIONAIS NA CIDADE SATELITE RECANTO DAS ENAS		2.793.868	2.793.868
	15 REGIAO XV - RECANTO DAS ENAS		2.793.868	2.793.868
	INVESTIMENTOS		2.793.868	2.793.868
00570316.3084.0004	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE MATERIAIS PARA AUTOCONSTRUCAO DE 539 UNIDADES HABITACIONAIS NO SETOR TABUARI-VILA VARJAO		1.839.688	1.839.688
	18 REGIAO XVIII - LAGO NORTE		1.839.688	1.839.688
	INVESTIMENTOS		1.839.688	1.839.688
100570316.3084.0005	CONSTRUCAO DE 312 UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADES SATELITE DE SAMANBAIA		1.993.995	1.993.995
	12 REGIAO XII - SAMANBAIA		1.993.995	1.993.995
	INVESTIMENTOS		1.993.995	1.993.995
100570316.3085	PROGRAMA HABITAR-BRASIL		1.994.510	1.994.510
100570316.3085.0001	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SANTA MARIA/ SAMANBAIA/RECANTO DAS ENAS		1.835.025	1.835.025
	12 REGIAO XII - SAMANBAIA		345.008	345.008
	INVESTIMENTOS		345.008	345.008
00412/004	13 REGIAO XIII - SANTA MARIA		345.008	345.008
	INVESTIMENTOS		345.008	345.008
	15 REGIAO XV - RECANTO DAS ENAS		345.009	345.009
	INVESTIMENTOS		345.009	345.009
100570316.3085.0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS/EQUIPAMENTO COMUNITARIO EN RECANTO DAS ENAS		341.370	341.370
	15 REGIAO XV - RECANTO DAS ENAS		341.370	341.370
	INVESTIMENTOS		341.370	341.370
100570316.3085.0003	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS E EQUIPAMENTO COMUNITARIO EN RIACHO FUNDO II		618.115	618.115
	17 REGIAO XVII - RIACHO FUNDO		618.115	618.115
	INVESTIMENTOS		618.115	618.115
00412/005	TOTAL		13.750.988	13.750.988

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1997  
CRÉDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.412.000		1.412.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.412.000		1.412.000
	LEGISLATIVA	1.412.000		1.412.000
	PROCESSO LEGISLATIVO	1.412.000		1.412.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	1.412.000		1.412.000
01.001.0001.2029.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.412.000		1.412.000
01.001.0001.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.412.000		1.412.000
	TOTAL	1.412.000		1.412.000

ANEXO V

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.412.000		1.412.000
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.412.000		1.412.000
LEGISLATIVA	1.412.000		1.412.000
PROCESSO LEGISLATIVO	1.412.000		1.412.000
AÇÃO LEGISLATIVA	1.412.000		1.412.000
01.001.0001.2029.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.412.000		1.412.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
01.001.0001.2029.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.412.000		1.412.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
TOTAL	1.412.000		1.412.000

LEI Nº 1.509, DE 3 DE JULHO DE 1997

Estabelece redução de multas avençadas em instrumentos de compra e venda - promessa e compromisso - outorgados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As multas de mora decorrentes do inadimplemento das obrigações de pagar no seu termo, avençadas em instrumentos de compra e venda - promessas e compromissos - outorgados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, firmadas anteriormente à vigência da Lei nº 9.298, de 1º de agosto de 1996, ficam reduzidas a 2% (dois por cento).

§ 1º - Os interessados, no prazo de trezentos e sessenta dias, poderão optar pela multa de mora estabelecida no caput.

§ 2º - A redução prevista neste artigo não alcança as multas cujos pagamentos foram realizados anteriormente à vigência desta Lei, vedada a devolução de qualquer importância já recebida pela TERRACAP, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997

109ª da República e 38ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.510, DE 3 DE JULHO DE 1997

Extingue o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinto o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal - FAE, criado pela Lei nº 6.254, de 22 de outubro de 1975.

Art. 2º - Os recursos disponíveis do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal passam a integrar a receita do Distrito Federal.

Art. 3º - Os créditos que o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal tem a receber, decorrentes de operações de crédito firmadas com a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, ficam transferidos para o Distrito Federal.

Art. 4º - O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997

109ª da República e 38ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.511, DE 3 DE JULHO DE 1997

Institui o Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos - FUNALFA, no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º - O FUNALFA tem os objetivos de prover recursos para dar suporte ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos e de:

I - criar condições para erradicar o analfabetismo no Distrito Federal;

II - promover a educação básica de jovens e adultos que não tiveram acesso à escola ou foram excluídos dela;

III - garantir o direito de todos à educação para o pleno exercício da cidadania.

Art. 3º - Constituem receitas do FUNALFA:

I - dotações orçamentárias próprias, consignadas na lei orçamentária anual ou em créditos adicionais;

II - contribuições ou subvenções de instituições oficiais;

III - doações e contribuições de origem nacional ou estrangeira, de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país ou no exterior;

IV - as provenientes de convênios com organismos nacionais ou estrangeiros;

V - transferências oriundas de outros fundos;

VI - os resultados de aplicações financeiras;

VII - demais receitas percebidas a qualquer título.

Art. 4º - A Secretaria de Educação, administradora do FUNALFA, responsabilizar-se-á:  
 I - pela remessa anual do plano de aplicação dos recursos orçamentários aos órgãos centrais de planejamento e orçamento do Distrito Federal;  
 II - pela publicação do quadro demonstrativo das origens e aplicações dos recursos do FUNALFA, na forma da lei;  
 III - pelo depósito e aplicação dos recursos do FUNALFA em contas específicas no Banco de Brasília - BRB.  
 § 1º - Os recursos do FUNALFA serão objeto de aplicações financeiras e os rendimentos integrarão a receita.  
 § 2º - Os saldos do FUNALFA, verificados ao final de cada exercício financeiros, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.  
 Art. 5º - O FUNALFA tem duração indeterminada e existirá enquanto perdurarem os objetivos enunciados nos incisos I a III do artigo 2º desta Lei.  
 Art. 6º - O FUNALFA será utilizado para viabilizar a consecução dos seus objetivos e dar suporte financeiro ao estabelecido na Lei nº 849, de 8 de março de 1995, que institui o Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos no âmbito do Distrito Federal, em especial o seu art. 4º.  
 Art. 7º - O fundo de que trata esta Lei disporá de Conselho de Administração composto dos seguintes membros:  
 I - o Secretário de Educação;  
 II - um representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento;  
 III - um representante da Secretaria da Criança e Assistência Social;  
 IV - um representante de entidade representativa dos professores;  
 V - um representante de entidade representativa dos servidores de instituições de ensino;  
 VI - um professor de ensino básico, livremente escolhido pelo Governador do Distrito Federal.  
 § 1º - O Conselho de Administração será presidido pelo Secretário de Educação.  
 § 2º - Os membros referidos nos incisos II e III serão indicados pelas secretarias de governo respectivas e os mencionados nos incisos IV e V pelas entidades respectivas, sendo nomeados pelo Governador para mandato de dois anos.  
 Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de noventa dias da sua publicação.  
 Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997  
 109º da República e 38º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.512, DE 3 DE JULHO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Geraldo Magela)

Autoriza o parcelamento, para fins habitacionais, da área do Parque Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e das outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder ao parcelamento, para fins habitacionais, da área do Parque Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-DF, em Sobradinho, localizado na margem direita da BR-020, entre a DF-001 e a DF-440, e na margem esquerda da DF-001 a partir da BR-020.  
 Art. 2º. O parcelamento urbano de que trata esta Lei será destinado à implementação de programa habitacional para servidores do Distrito Federal.  
 § 1º. Vinte por cento dos lotes são destinados a policiais militares da Companhia de Policiamento Rodoviário e a policiais e bombeiros militares lotados em Sobradinho.  
 § 2º. Os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-DF - terão preferência na aquisição dos oitenta por cento dos lotes restantes.  
 Art. 3º. Vetado.  
 § 1º. Vetado.  
 § 2º. Vetado.  
 Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.  
 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997  
 109º da República e 38º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.396, DE 3 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do anexo I.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1997.  
 109º da República e 38º de Brasília.  
 CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		RS 1,00
				FISCAL
				RECEITA
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			
ESPECIFICAÇÃO		DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			195.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		195.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		195.000	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	195.000		
00557/001			TOTAL	195.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		RS 1,00
				FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
				SUPLEMENTAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			195.000
(190201/19201)	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			195.000
100500025.1059	EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS DE EDIFICACOES			195.000
100500025.1059.0001	EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS DE EDIFICACOES	45.90.51	002	195.000
00557/002 -200035			TOTAL	195.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		RS 1,00
				FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
				CANCELAMENTO
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			195.000
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL			195.000
030100057.2333	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			195.000
030100057.2333.0001	EXECUCAO DAS ACOES DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.36	002	195.000
00557/003 -200042			TOTAL	195.000

## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

Em 30 de junho de 1997

PROCESSO : 030-005.355/97  
 INTERESSADO : BRASÍLIA JURÍDICA PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria nº 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de Brasília Jurídica Publicações Eletrônicas Ltda., no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para atender despesas com assinatura do CD-STJ 1997 - Acervo, para a Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador.

Em 19 de julho de 1997

**PROCESSO** : 030-005.373/97  
**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO ALCÓOL - ABEAD  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Associação Brasileira de Estudos do Alcool - ABEAD, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para atender despesas com pagamento de taxa de inscrição de servidores do CONEN/DF, no 2.º Encontro de Professores e Instituições de Tratamento em Dependência Química.

**PROCESSO** : 030-005.398/97  
**INTERESSADO** : UNESCO  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, no valor de R\$ 78.980,20 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), para atender despesas com Convênio para organização do Fórum de Debates "Cúpula Regional para o Desenvolvimento Político e os Princípios Democráticos".

**PROCESSO** : 030-005.467/97  
**INTERESSADO** : AM - DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de AM - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda., no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), para atender despesas com assinatura diária de jornal.

**PROCESSO** : 030-005.467/97  
**INTERESSADO** : O GLOBO - EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA.  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de O Globo - Empresa Jornalística Brasileira Ltda., no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para atender despesas com assinatura anual diária de jornal.

**PROCESSO** : 030-005.467/97  
**INTERESSADO** : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Empresa Folha da Manhã S.A., no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), para atender despesas com assinatura anual diária de jornal.

**PROCESSO** : 030-005.467/97  
**INTERESSADO** : JORNAL DO BRASIL S.A.  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de Jornal do Brasil S.A., no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), para atender despesas com assinatura anual diária de jornal.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
 Em 2 de julho de 1997

**PROCESSO Nº** : 131.000.033/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 180/97 no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor do S/A Correio Brasileiro - Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 131.000.635/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
**ASSUNTO** : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 179/97 no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 131.000.635/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
**ASSUNTO** : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 178/97 no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), em favor da Gazeta Mercantil S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 137.000.971/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 351/97 no valor de R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais), em favor da S/A Correio Brasileiro - Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 141.002.272/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
**ASSUNTO** : APRESENTAÇÃO NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE - GRUPO MAGIA DA CRIANÇA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 321/97 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor do Grupo de Teatro Magia da Criança Promoções e Eventos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 142.000.003/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 276/97 no valor de R\$ 5.740,10 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 142.000.004/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 275/97 no valor de R\$ 94,30 (noventa e quatro reais e trinta centavos), em favor do Transporte Progresso Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 142.000.005/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 274/97 no valor de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 142.000.006/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 273/97 no valor de R\$ 96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos), em favor da Viação Santo Antônio Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** : 146.000.017/97  
**INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 131/97 no valor de R\$ 3.043,50 (três mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Incisos XXXVII e XLII, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o que dispõe o artigo 20º da Lei nº 259, de 05.05.92, de conformidade com o item 4.7 da Ordem de Serviço de 15.09.92, resolve:

AUTORIZAR a transferência do direito de ocupação da área da Feira de Confeções, localizada na Via NS-01-Planaltina-DF, na forma a seguir:  
 ÁREA: Módulo 12-A  
 DE : MOACIR DE ALBUQUERQUE BARROS  
 PARA: EURÍPEDES TOMAZ DA SILVA  
 PROCESSO: 135.000.641/97

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, artigo 53, Incisos XXXVII e XLII, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o que dispõe o artigo 20º da Lei nº 259, de 05.05.92, de conformidade com o item 12.2 da Ordem de Serviço de 15.09.92, resolve:

AUTORIZAR a transferência do direito de ocupação da área da Feira de Confeções localizada na Via NS-01 - Planaltina-DF, na forma a seguir:  
 ÁREA: Módulo 18-D  
 DE : AILDA CARDOSO FRANÇA  
 PARA: JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA  
 PROCESSO: 135.000.642/97

WILMAR LACERDA

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 23 DE JUNHO DE 1997  
 1062ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.065/97-FSSDF; resolve:

Autorizar celebração de contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Disfreio Distribuidora de Freios Ltda, objetivando a prestação de serviços por fornecimento, pela Contratada, de peças e acessórios genuínos, para veículos de marcas FIAT e CHEVROLET, destinada a atender à Fundação, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, CIRO HELENO SILVANO, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 23 DE JUNHO DE 1997  
 1062ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.817/97-FSSDF; resolve:

Autorizar aumento de "per capita". Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência, Atendimento à Pessoa Idosa, os quais serão utilizados nos convênios firmados com a FSSDF e financiados com recursos provenientes do Ministério da Previdência e Assistência Social, de acordo com o quadro em anexo, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, CIRO HELENO SILVANO, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 23 DE JUNHO DE 1997  
 1062ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.485/97-FSSDF; resolve:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Candango, objetivando o atendimento, pela entidade, a 350 (trezentos e cinquenta) crianças na faixa etária de 8 (oito) meses a 6 (seis) anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, CIRO HELENO SILVANO, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 23 DE JUNHO DE 1997  
 1062ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.554/97-FSSDF, resolve:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira, objetivando o atendimento integral, pela entidade, a 114 (cento e quatorze) crianças na faixa etária de 2 (dois) a 6 (seis) anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, CIRO HELENO SILVANO, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 23 DE JUNHO DE 1997  
 1062ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.071/97-FSSDF, resolve:

1 - Autorizar pagamento retroativo de débito referentes aos meses de janeiro a 5 de dezembro/96, ao Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia - AEC;  
 2 - Ratificar os serviços realizados extra convênios, pela entidade no período compreendido de 1º/1/96 a 6/12/96, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, CIRO HELENO SILVANO, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 23 DE JUNHO DE 1997  
 1062ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.325/95-FSSDF, resolve:

Autorizar celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 30/96, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda, objetivando:

a) aumentar o quantitativo de serventes previstos no Anexo I do edital de Tomadas de Preços nº 011/95 de 30 (trinta) para 37 (trinta e sete);

b) alterar o valor do Contrato, constante do termo original para R\$321.356,00 (trezentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais), em função do acréscimo citado no item a, conforme justificativa constante no processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, CIRO HELENO SILVANO, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 23 DE JUNHO DE 1997  
 1062ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.211/97-FSSDF, resolve:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de novembro de 1996, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, CIRO HELENO SILVANO, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 23 DE JUNHO DE 1997  
 1062ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.338/97-FSSDF, resolve:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de dezembro de 1996, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, CIRO HELENO SILVANO, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 23 DE JUNHO DE 1997  
 1062ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.519/97-FSSDF; resolve:

Autorizar celebração de Termo de Comodato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito

Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, objetivando a utilização, a título de comodato, pela FUNDAÇÃO, de quatro linhas telefônicas de propriedade do INSTITUTO, para atendimento ao sistema "ON LINE" do cadastro de famílias do Programa Brasília Criança, conforme termos do processo supracitado.

OVALDO RUSSO DE AZEVEDO, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, CIRO HELENO SILVANO, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS. "Publique-se".

## SECRETARIA DE OBRAS

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do MEMO. Nº 001/97 - Comissão instituída pela Instrução de Serviço nº 018/97, de 03.06.97, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão instituída através da Instrução de Serviço nº 018/97, de 03.06.97.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 19 de julho de 1997

PROCESSO nº: 052-001.240/97.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII da referida Lei, em favor da FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, para fazer face ao pagamento da taxa de inscrição do servidor SILVIO BOÇON, Perito Criminal, matrícula nº 39.598-7, no VI Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser realizado no período de agosto de 1997 a julho de 1998.

Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

PROCESSO Nº 052-001.240/97.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Fica sem efeito o Despacho de ratificação da dispensa de licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, destinada ao pagamento da taxa de inscrição do servidor SILVIO BOÇON, no VI Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser realizado no período de agosto de 1997 a julho de 1998.

Publique-se e restitua-se à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO DE AGUIAR

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 509, DE 19 DE JULHO DE 1997

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR a profissional abaixo especificada, com fulcro nos Artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF., a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada:

Processo nº: 055002612/97

Interessado: CRISTINA MARTINS SIQUEIRA

Clínica : CLINICENTRO

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 510, DE 19 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e considerando o teor do processo nº 055.001823/97, resolve: REVOGAR a Instrução de Serviço 287/97. ADVERTIR as psicólogas LAILA ANDRADE GOES, CRP 5853-3, e SALIME EL ARO, CRP 5818-7, com fulcro no artigo 16 da Instrução de Serviço nº 748/96.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 511, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1191/96 na parte que apreende a Carteira Nacional de Habilitação de JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA até a realização de novos exames.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 512, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: REDUZIR para 60(sessenta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo relacionado tendo em vista que o mesmo frequentou, com aproveitamento, o curso de reciclagem para infratores ministrado na Gerência de Educação de Trânsito.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 513, DE 27 DE JUNHO DE 1997

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR os profissionais abaixo especificada, com fulcro nos Artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF., a realizar exames em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, nas clínicas credenciadas especificadas:

Processo nº: 055003369/97

Interessado: FLEMING LUIZ DE SOUZA BRAGA, CRM 9197.

Clínica : INSTITUTO BOTELHO

Processo nº : 055003601/97

Interessado : SIMONE VILLELA DE SOUZA, CRP 4530.

Clínica : CLIMP

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 514, DE 19 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Autorizar a INCINERARAÇÃO de todos os processos de obtenção/renovação de Carteira Nacional de Habilitação referente aos anos de 1985 e 1986, com fulcro no Artigo 161 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.672/97 no valor de R\$ 10.092,84 ( dez mil e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos ), em favor de MARIA DA SOLIDADE DE S. DE ASSIS e outros, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 2062- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 30 de junho de 1997

PROCESSO: 011.000.205/97

INTERESSADO: DEFER

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL, com o objetivo de atender despesa com aquisição de Troféus destinados a premiação dos atletas no XII Encontro Nacional de Capoeira. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 24, inciso XX, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 2 de julho de 1997

PROCESSO: 011.000.232/97

INTERESSADO: SERVIÇO DE PESSOAL/DEFER

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94



e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38 combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$6.977,47 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), relativo ao pagamento da segunda parcela do Abono Pecuniário aos servidores deste Departamento que gozaram férias nos meses de janeiro e fevereiro de 1996, a conta do elemento de despesa 3190-92, Despesa de Exercício Anterior.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 19 de julho de 1997

PROCESSO: 081.001959/97  
INTERESSADO: NÚCLEO DE PROD. E PESQ. TEATRAL E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA.  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DOPROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00693/97-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001960/97  
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DOPROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00692/97-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001962/97  
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DOPROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00690/97-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001963/97  
INTERESSADO: PONTE STUDIO GRAVAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DOPROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00695/97-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001964/97  
INTERESSADO: PONTE STUDIO GRAVAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DOPROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00687/97-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO

### COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÕES DE 25 DE JUNHO DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 25/06/97.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Paulo Roberto Dos Santos	170.BT-04702/96	GAMA	2.378,79	APROVADO
Orlando Ferreira De Moura	170.BT-05183/96	PARANOIA	2.000,00	APROVADO
Sebastiao Goncalves De Jesus	170.BT-05720/96	SOBRADINHO	1.550,00	APROVADO
Wilmir Arcanjo Mesquita	170.BT-06001/96	SANTA MARIA	1.440,00	APROVADO
Sued Dos Santos	170.BT-00061/97	RECANTO EMAS	1.392,32	SOBRESTADO
Maria Amelia Eloi Da Silva	170.BT-00356/97	RIACHO FUNDO	1.000,00	APROVADO
Romilda Pereira Dos Santos	170.BT-00453/97	PLANALTIMA	400,00	APROVADO
Wilson Domingos Da Silva	170.BT-00490/97	RECANTO EMAS	700,00	APROVADO
Wilson Pereira De Queiroz	170.BT-00530/97	SOBRADINHO	1.000,00	APROVADO
Izac Marques Jordao	170.BT-00531/97	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Emerson Borges Leal	170.BT-00537/97	CEILANDIA	790,00	APROVADO

Dulce Angelica Machado De Paula	170.BT-00543/97	TAGUATINGA	500,00	APROVADO
Sebastiana Raimunda Pereira Brito	170.BT-00557/97	SAMAMBAIA	500,00	APROVADO
Vera Lucia De Oliveira Dos Santos	170.BT-00568/97	SAMAMBAIA	300,00	APROVADO

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho; JOAQUIM MAGALHÃES BARATA DE MOURA Representante da Ação da Cidadania e VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do Banco de Brasília - BRE.

### DELIBERAÇÕES DE 2 DE JULHO DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 02/07/97.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
HERNANDE CALIXTO MOREIRA JUNIOR	170.BT-03034/96	GAMA	1.993,91	SOBRESTADO
MARIETA SILVA GOMES	170.BT-03940/96	GAMA	600,00	SOBRESTADO
NIVALDO SILVANO DA SILVA	170.BT-04129/96	CEILANDIA	1.384,00	APROVADO
UBALDO RODRIGUES DOS SANTOS	170.BT-04944/96	PLANALTIMA	2.194,83	APROVADO
MARIA JOSE OLIVINDA	170.BT-05697/96	CEILANDIA	580,00	APROVADO
ILDA ROGERI DA SILVA	170.BT-06022/96	SANTA MARIA	339,00	APROVADO
LUZIA MARIA LIMA	170.BT-00347/97	PARANOIA	950,00	APROVADO
MARIA DAS GRACAS JORGE PEREIRA	170.BT-00423/97	RECANTO EMAS	1.672,00	APROVADO
ALZIRA VIEIRA DOS SANTOS	170.BT-00430/97	CEILANDIA	2.500,00	APROVADO
ANTONIO CARLOS SOUZA SIQUEIRA	170.BT-00472/97	GAMA	900,00	SOBRESTADO
GILSON DA SILVA PEREIRA	170.BT-00493/97	CEILANDIA	428,00	APROVADO
IRENE OLIVEIRA DE MATOS	170.BT-00523/97	CEILANDIA	2.100,00	SOBRESTADO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUZA	170.BT-00539/97	PARANOIA	400,00	APROVADO
MARIA DAS GRACAS SILVA	170.BT-00541/97	GAMA	1.000,00	APROVADO
SERGIO ALMEIDA FERREIRA	170.BT-00544/97	TAGUATINGA	2.500,00	APROVADO
FABIANO VIANO CARPANEDA	170.BT-00546/97	TAGUATINGA	1.860,00	APROVADO
MARIA DA PAZ VIEIRA LIMA	170.BT-00556/97	GUARA	500,00	APROVADO
SERAFIM PINHEIRO DE SOUSA	170.BT-00559/97	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
CLEOMAR MONTEIRO LEITAO	170.BT-00598/97	TAGUATINGA	700,00	APROVADO
ANA BORGES DE OLIVEIRA	170.BT-00622/97	PLANALTIMA	500,00	APROVADO

RAQUEL VILLELA PEDRO, Representante da Secretaria de Trabalho; JOAQUIM MAGALHÃES BARATA DE MOURA Representante da Ação da Cidadania e VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do Banco de Brasília - BRB.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 30 de junho de 1997

PROCESSO : 193.000.075/97

INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 188, DE 2 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, §. 3º, da Lei nº 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei nº 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1731, lavrado contra ANGELA MARIA DINIZ PINTO - ME por fazer funcionar estabelecimento comercial com níveis sonoros, provenientes de música ao vivo, acima dos padrões permitidos pela legislação em vigor, incorrendo na infração prevista no inciso I, art. 2º da Lei nº 607/93, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.355/96;

b) manter a penalidade de INTERDIÇÃO da atividade de música ao vivo.  
Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, sito no SEPN Q. 511, BL. A - Ed. Bittar II, 1º andar, Brasília - DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

### Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 83, DE 26 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.146/96, resolve:

- I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de trânsito, envolvendo o veículo oficial desta Autarquia, marca VW, tipo Kombi pick-up, placa FO: 4027-DF, como consta do processo supracitado.
- II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
- III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
- IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO, matrícula nº 23.762-0, do cargo de natureza especial de Subsecretária de Recursos Humanos. Símbolo CNE-05, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARTA PENNA MARINHO GHIRLANDA, matrícula nº 43.645-3, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARILUCI BATISTA ALBUQUERQUE, matrícula nº 49.537-9, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - Exonerar, a pedido, ROSANA CARLOS, matrícula nº 39.628-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02 - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO, matrícula nº 00.242-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estatística e Documentação, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Pesquisa do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - Nomear SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

04 - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO JÚLIO BUFFMAN, matrícula nº 00.255-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-09, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

05 - Nomear ANTONIO JÚLIO BUFFMAN, matrícula nº 00.255-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento, Símbolo DFG-10, da Divisão de Seguro-Desemprego, do DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

06 - Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA MARIA POZZA URNAU, matrícula nº 43.623-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Apoio as Relações do Trabalho, do Departamento de Relações de Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

07 - Nomear VERA MARIA POZZA URNAU, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-09, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

08 - Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, LINDAURA DAS GRAÇAS DE MAGALHÃES MARTINS, matrícula nº 47.879-2, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

09 - Nomear LINDAURA DAS GRAÇAS DE MAGALHÃES MARTINS, matrícula nº 47.879-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Apoio as Relações do Trabalho, do Departamento de Relações de Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

10 - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVANILDO DE MATOS ROSA, matrícula nº 49.130-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

11 - Nomear EVANILDO DE MATOS ROSA, matrícula nº 49.130-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

12 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ANTONIA SILVA DE ARCANJO, matrícula nº 00.245-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Informática, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Pesquisa, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

13 - Nomear MARIA ANTONIA SILVA DE ARCANJO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Informação, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

14 - Nomear JAMES DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

15 - Nomear LOURIVAL INÁCIO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estatística e Documentação, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Pesquisa do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA, matrícula nº 94.002-X, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, Técnico de Administração Pública para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Agente Penitenciário CHARLES GOMES DA SILVA, matrícula nº 26.462-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear a Agente Penitenciária LÚCIA INÊS GONÇALVES BORGES, matrícula nº 23.461-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.115-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a servidora ALICE MARIA DA CUNHA TORRES, ASSS, Matrícula nº 05984-6, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assistente I da Diretoria de Operações;

Nomear MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, Analista de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 04415-3, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assistente I da Diretoria de Operações;

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 03 de junho de 1997, página 3947, que nomeou JESUÍNA ESTEVES DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;

Exonerar, a pedido, HELENA MARIA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social - CDS de Brasília, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear JESUÍNA ESTEVES DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social-CDS de Brasília, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MÔNICA BARRETO PINTO, matrícula nº 45.930-5, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 20.06.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR MISAEEL DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 31.700-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços.

- NOMEAR PAULO ROBERTO MARTINS DURÇO, matrícula nº 61.859-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar.

- NOMEAR CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 24.701-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.

- NOMEAR LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 31.634-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, ALMIR GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 63.097-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Ponte Alta do Norte, a contar de 09.06.97.

- NOMEAR FRANCISCO FILGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 24.390-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Ponte Alta do Norte.

- NOMEAR RACHEL SIQUEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 24.344-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 106 do Recanto das Emas.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURA ALVES DE LIMA, matrícula nº 61.242-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 27.

- NOMEAR LAURA ALVES DE LIMA, matrícula nº 61.242-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 27.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALDACIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.638-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 27.

- NOMEAR ALDACIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.638-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 27.

- NOMEAR REJANE FERNANDES GÓULART, matrícula nº 20.496-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 27.  
 - EXONERAR, a pedido, GLEISON SANTOS CARDOZO, matrícula nº 49.896-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Taguatinga Norte, a contar de 02.06.97.  
 - NOMEAR RITA DE CÁSSIA GOMES, matrícula nº 51.217-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Taguatinga Norte.  
 - EXONERAR, a pedido, SANDRA CATARINA LOPES DE LIMA, matrícula nº 57.534-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 48, a contar de 03.06.97.  
 - NOMEAR MILTON CARLOS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 29.099-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 48.  
 - NOMEAR ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 29.735-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 46.  
**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.**  
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 - EXONERAR FRANCISCA MARIA PORTÁCIO, matrícula nº 62.341-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 47, a contar de 19.06.97.  
 - NOMEAR DEONILDA MARIANA SILVA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 47.  
 - EXONERAR RITA DE CÁSSIA GOMES, matrícula nº 51.217-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 61.  
 - NOMEAR MARIA EMÍLIA VIEIRA LIMA, matrícula nº 29.071-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 61.  
 - NOMEAR MILTON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 29.188-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 15.  
 - NOMEAR VICENTE DE PAULA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro de Ensino Especial 01.  
 - EXONERAR, a pedido, ANDRÉIA MARTINS DE AQUINO DOURADO, matrícula nº 25.463-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14.  
**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.**  
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 - EXONERAR, a pedido, CÂNDIDA CÉLIA CAMPOS FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 60.893-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Classe 06, da Divisão Regional de Ensino do Guará.  
 - NOMEAR MARIA ROSÁLIA DA SILVA, matrícula nº 42.119-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06, da Divisão Regional de Ensino do Guará.  
 - EXONERAR, a pedido, FRANCISCA ROSENEIDE FURTADO DO MONTE, matrícula nº 94.445-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia.  
 - EXONERAR, a pedido, EMÍLIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 91.122-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 413 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 02.06.97.  
 - NOMEAR CRISTINA DA COSTA PEDREIRA, matrícula nº 52.300-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 204 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.  
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 Exonerar DEUSDEDITH ALVES ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 44.389-7, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ação Pedagógica Ambiental, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 05.05.97.  
 Nomear DEUSDEDITH ALVES ROCHA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ação Pedagógica Ambiental, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 Nomear ARTEMISA TORRES COSTA, Matrícula 8511-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Seção do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;  
 Nomear MÁRCIA PEREIRA DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;  
 Exonerar, a partir de 03.06.97, por ter sido nomeada para outro cargo, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO, Matrícula nº 7596-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social do GAMA, da Diretoria de Operações;  
 Nomear DARCY GONÇALVES FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social do GAMA, da Diretoria de Operações.  
 DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, LUIZ DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 47.704-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.  
 Nomear LUIZ DOMINGOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.  
 Nomear JÚLIO CÉSAR FRAZÃO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.  
 Nomear FREDERICO AUGUSTO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.  
 Exonerar, a pedido, NORACI LOURENÇO MACIEL, matrícula nº 92.125-4, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VIVIANE ARANOWICZ CURI, matrícula nº 77.411-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, a contar de 25.06.97.  
 - NOMEAR VIVIANE ARANOWICZ CURI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração.  
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 - EXONERAR EROTILDES TAVARES DE MESQUITA SILVA, matrícula nº 45.127-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna.  
 - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 44.876-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna.  
 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 44.876-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna.  
 - NOMEAR JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR, matrícula nº 71.233-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna.  
 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR, matrícula nº 71.233-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna.  
 - NOMEAR MARTA ELIAS FERREIRA, matrícula nº 27.449-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna.  
 - EXONERAR, a pedido, MARGARETE COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.451-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 431.  
 - NOMEAR ANGELINA FERNANDES DA MOTA, matrícula nº 22.864-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 431.  
**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.**  
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SOFIA CATARINA DEUSCHLE DA SILVA, matrícula nº 42.182-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 07 Cruzeiro, a contar de 09.06.97.  
 - NOMEAR ISA CARLA ORTEGA DE SOUSA, matrícula nº 60.535-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro.  
 - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NILEDA QUEIROZ GONÇALVES, matrícula nº 91.680-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 07 Cruzeiro, a contar de 13.06.97.  
 - NOMEAR MARIA DO SOCORRO BARBOSA DAS NEVES, matrícula nº 78.307-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 07 Cruzeiro.  
**DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.**  
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 EXONERAR, a pedido, NEURISMAR DE CASTRO BARRETO TORRES, matrícula nº 32.142-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Câmara, a contar de 10.06.97.  
 NOMEAR, SUELLY ESTEFAN SAD ARTIOLI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Câmara.  
**DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
 Retificar o Decreto de 20 de junho de 1997 que exonerou Luzia Lavechia, acrescentando a contar de 02.06.97.  
 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 Nomear RAIMUNDO RAINERO XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Assessor DFA-11, da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 Exonerar, a pedido, GISLENE COSTA BRASILIENSE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Chefe do Serviço de Cooperação e Fomento, do Departamento de Desenvolvimento, da Ciência Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

**EXONERAR**, a pedido, MÁRIO SALES DE ALMEIDA, Matrícula nº 49.584-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 25 de junho de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadorias aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : WILSON JOSÉ DE AZEVEDO MATRÍCULA : 44.171-6 CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.005.107/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 06 de março de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JORGE EURIPEDES TORRES MATRÍCULA : 19.711-4 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.601/97	Artigos 186, item I, Parágrafo 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, item I, parágrafo 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : JOABES BONFIM DE MELLO MATRÍCULA : 64.065-4 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.789/92	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso III, alínea "a", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 12 de maio de 1997.
NOME : AFONSO PEREIRA NETO MATRÍCULA : 64.287-8 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.907/97	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996.
NOME : MESSIAS RODRIGUES CORDEIRO MATRÍCULA : 60.592-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.564/97	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : PEDRO SOARES DA SILVA MATRÍCULA : 60.591-3 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.546/97	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : CELIA HIROKO NISHIYAMA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 30.110-8 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.007.803/97	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de março de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JECTAN CALIXTO DA SILVA MATRÍCULA : 60.594-8 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.421/97	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : VICENTE DE PAULO RIBEIRO MATRÍCULA : 23.099-5 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.001.500/95	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : AXEL VAN DER BROECKE MATRÍCULA : 08.470-0 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.005.994/97	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : EDSON FERREIRA LIMA MATRÍCULA : 21.124-9 CARGO : PAPIOSCOPISTA POLICIAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.074/97	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 40, item III, parágrafos 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : CREOMAR DA SILVA COSTA MATRÍCULA : 64.289-4 CARGO : AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.072/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : DELCIDES RODRIGUES PEREIRA MATRÍCULA : 64.288-6 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.276/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

NOME : ANTONIO RAIMUNDO DA FONSECA MATRÍCULA : 64.273-8 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.268/97	Artigo 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, a contar de 06 de junho de 1997.
NOME : RUTH CLEMENTE BATALHA MATRÍCULA : 14.425-8 CARGO : ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO CLASSE : ÚNICA PADRÃO : XXIV NÍVEL : 3 QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.000.342/94	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nas Parcelas Autônomas I e II, da Lei nº 940, de 17 de outubro de 1995.
NOME : ANGELA SANT'ANA ARRUDA MATRÍCULA : 18.888-3 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.003.749/97	Artigo 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ROSÁLIA DA COSTA MARINHO VIEIRA MATRÍCULA : 31.069-7 CARGO : TÉCNICO DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.000.804/97	Artigo 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº** : 030.003.105/97 - **INTERESSADO**: Casa Militar da Presidência da República - **ASSUNTO**: Requisição de servidor policial militar

AUTORIZO passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o processo em referência, o 1º Tenente QOPM ROGER DA MOTA CHAVES, matrícula nº 50.177-8, da Polícia Militar do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Segundo-Sargento QPPMC LUIZ FLÁVIO DE MELO - Matrícula 45.847/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Subtenente QPPMC JOÃO FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula 03.160/7 e o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ DIVINO DOS SANTOS, Matrícula 03.883/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder a incorporação do benefício previsto no art. 1º, da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO: 133.000.422/97.

INTERESSADO: MIRIAN RODRIGUES DA SILVA BESERRA.

MATRÍCULA Nº 31.325-4

DESPACHO: A servidora faz jus a 1/10 (um décimo) da Representação Mensal DFG. 05, a partir de 1º de maio de 1997.

PROCESSO: 133.000.046/95.

INTERESSADO: IEDA CORDEIRO GARCIA.

MATRÍCULA Nº 42.349-1.

DESPACHO: A servidora faz jus a 1/10 (um décimo) do CL. 07, a partir de 18 de maio de 1997, totalizando 2/5 do CL. 01, 1/5 do CL. 02 e 2/10 do CL. 07, com correlação a Representação Mensal DFG. 02 e DFG. 06, respectivamente, conforme Instrução Normativa nº 1, de 19 de abril de 1996.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

Concedo Licença Maternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,  
Servidor: ELDINO DIAS FURTADO  
Matrícula: 42.358-0  
Período: 05 dias de Licença Paternidade a contar de 24/06/97, conforme certidão apresentada.

### AUXÍLIO NATALIDADE

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,  
Servidor: ELDINO DIAS FURTADO  
Matrícula: 42.358-0  
Dependente: RAFAEL DUARTE FURTADO, filho nascido em 24/06/97, conforme certidão apresentada.

### SALÁRIO FAMÍLIA

Concedo o benefício Salário Família, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,  
Servidor: ELDINO DIAS FURTADO  
Matrícula: 42.358-0  
Dependente: RAFAEL DUARTE FURTADO, filho nascido em 24/06/97, A partir de julho/97, conforme certidão apresentada.

ODETTO VAVALLO  
Administrador Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCELER a concessão de Indenização de Transporte dos servidores MARCOS ANTÔNIO PIMENTA, matrícula nº 41.999-0, Fiscal de Concessões e permissões e MARCELO ARAÚJO FARIA, matrícula nº 24.761-8, Fiscal de Obras, de acordo com o Decreto supracitado, a partir de 01.07.97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

### DESPACHO DA DIRETORA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/DAG,

Concede:

AFASTAMENTO a servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 197, item III, alínea "a" da Lei 8.112/90, conforme certidão de casamento apresentada.

MATRÍCULA: 41.314-3

NOME : LUCIANA RIBEIRO AUCÉLIO

CARGO : FISCAL DE POSTURAS

PERÍODO : 31.05.97 a 07.06.97

ANADETE GONÇALVES REIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 28 do Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 25 de junho de 1.997, que designou RICARDO GONÇALVES PACHECO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 44.356-5, para substituir a Administradora Regional do Paranoá, no período de 01.07.97 a 30.07.97, por motivo de férias regulamentares da titular.

RICARDO GONÇALVES PACHECO  
Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais, resolve:  
DESIGNAR o servidor ADEVALDO PEREIRA DIAS, Chefe da Seção de Administração de Feiras/DRSP, matrícula nº 49.529-8, como Presidente da Comissão Especial de Julgamento do critério seletivo de uso dos 14 (quatorze) boxes destinados à comercialização de carnes e derivados, na feira livre e hortifrutigranjeiros de Planaltina - Processo nº 135.000625/97, em substituição ao servidor HALLER TEIXEIRA SIMÕES JORGE, matrícula 45.475-5, designado através da Ordem de Serviço de 14 de março de 1997, publicada no DODF nº 52, de 18.03.97, página 1845, por o mesmo encontrar-se exercendo outro Cargo em Comissão.

WILMAR LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno desta Administração Regional, resolve: Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores: HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 24.446-5, Inspetora de Obras/DRFOP - do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ABIMAEI DA SILVA ROCHA, matrícula nº 49.420-8, Direto da Divisão Regional de Serviços Públicos e JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 26.909-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurar falhas verificadas no Processo nº 135.000056/88; documentação relativa a Aurelino Alves Caldeira, bem como documentação relativa a regularização do imóvel localizado à Av. Maranhão Lote 4 - Setor Sul em Planaltina-DF.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, por um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

WILMAR LACERDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 2 DE JULHO DE 1997

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:  
CONCEDER adicional previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: CLAUDINA MAGALHÃES D. BRANDÃO Matrícula nº 34.756-6 Processo nº 145.000.096/96	1/10	DFG-05	23.06.97

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 3 DE JULHO DE 1997

Assunto: Cancelamento de Indenização de Transporte

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250 de 29/dezembro/1994, combinado com o decreto 13.447 de 17/setembro/91, resolve:

I - Cancelar a Indenização de Transporte do servidor José Carlos Bezerra dos Santos, mat. 41.193-0, a partir de 09-05-97, por motivo de transferência para RA XI, Cruzeiro.

Encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

MÁRCIA LIMA BARBOSA  
Substituta

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1 - CONCEDER o adicional de décimos, previsto no artigo 1º da lei n.º 1.004, de 11.01.96, regulamentado pelo Decreto n.º 17.182, de 06.03.96 e combinado com o artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10.07.96, ao servidor abaixo relacionado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
NOME: Carlos Alberto Pettinate MATRÍCULA: 40.879-4 PROCESSO: 144.000.736/95	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	1/10	DFG-12	30.05.97
	totalizando 2/10 do DF-12		

2 - Transformar 1/5 do DF-12, para 2/10 do DF-12 a partir de 01.02.96, conforme o artigo 7º, do referido decreto.

MARCELO BRAGA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 40 e parágrafo 3º do artigo 51, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e parágrafo único do artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.198, de 07 de fevereiro de 1990, resolve:

I - Designar, ROBERTA MAXIMIANO NÓBREGA, matrícula n.º 49.531-X, para exercer o cargo de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

II - Recunduzir, ao cargo de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração o servidor CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA, matrícula n.º 48.226-9, Assessor da Coordenação de Modernização Administrativa.

TORQUATO FERNANDO LIMA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.007.866/97

INTERESSADO : DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA E OUTROS

A S S U N T O : Exercício Anterior

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do art. 38, combinado com o item II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 41.823,67 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de DELMA DE JESUS NÓBREGA FRANÇA E OUTROS, referente a Proporcionalidade da Gratificação Natalina dos Pagamentos de Quintos atrasados do ano de 1995, pagos em Folhas Suplementares versão 08.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de

Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.009.012/97  
INTERESSADO : ADÃO NUNES DA SILVA E OUTRO  
ASSUNTO : Exercício Anterior

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do art. 38, combinado com o item II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.069,78 (dois mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ADÃO NUNES DA SILVA E OUTRO, referente a 1ª Parcela da conversão de 1/3 de Férias em Abono Pecuniário.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Em 3 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 040.000.567/97  
INTERESSADO : HUMBERTO FORTES JÚNIOR  
REQUISIÇÃO Nº : 013/97  
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do

mencionado processo, a concessão de 04 (quatro) diárias, a favor do servidor HUMBERTO FORTES JÚNIOR, matrícula nº 42.171-5, Chefe da Divisão de Coordenação de Sistemas da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar do 2º Congresso e Exposição Sul-Americanos sobre Sistemas de Documentação e Impressão Eletrônica, a realizar-se entre os dias 09 e 11 de julho do corrente, na cidade de São Paulo - SP.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97  
INTERESSADO : JOSÉ WALDEMAR POMPOLO  
REQUISIÇÃO Nº : 014/97  
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 04 (quatro) diárias, a favor do servidor JOSÉ WALDEMAR POMPOLO, matrícula nº 39.320-7, Diretor do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar do 2º Congresso e Exposição Sul-Americanos sobre Sistemas de Documentação e Impressão Eletrônica, a realizar-se entre os dias 09 e 11 de julho do corrente, na cidade de São Paulo - SP.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

# BRASÍLIA



## ONDE TODOS PODEM LER

# BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

### SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional  
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL



## CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR ONDE NÃO QUER.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 3 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a EDNARA DE SOUZA ESTEVES FALCÃO, matrícula n.º 91.689-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n.º 082.011099/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 07 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 066, do dia 08 de abril de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula n.º 92.666-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "b", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009721/96.

02. Retificar a instrução de 19 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 034, do dia 20 de fevereiro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARINA DE JESUS ANDRADE, matrícula n.º 96.523-5, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nível 02-GT3, padrão 25E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.016882/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão Paritária, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, rever os critérios para distribuição de carga horária. Pela FEDF:

- MARIA ELISA EICHLER - matrícula n.º 64.501-X;  
- NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA - matrícula n.º 58.939-X;  
- WAGNER MARTINS COSTA - matrícula n.º 62.904-9;

Pelo SINPRO:

- OLGAMIR AMÂNCIA F. DE PAIVA - matrícula n.º 54.174-5;  
- JOSÉ LUIZ PORTELLA DE OLIVEIRA - matrícula n.º 59.375-3;  
- JAIR DE S. JÚNIOR - matrícula n.º 98.249-0;

2. Revogar as disposições em contrário.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1- Dispensar MAURÍCIO DE SOUZA BARROS, matrícula n.º 20.229-0, da comissão de reformulação dos editais de licitação e de dispensabilidade e inexigibilidade de licitação e dos respectivos contratos, instituída através da Instrução datada de 22 de maio de 1997, publicada no DODF de 97 de 23.05.97.

2- Designar BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR, matrícula n.º 58.096-1, para compor a referida comissão.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições dos arts. 174 e 177, Parágrafo único da Lei 8.112/90, resolve:

1. Com base no art. 149 da mesma Lei instituir COMISSÃO REVISORA para tratar do Processo Administrativo Disciplinar nº 030.002591/84, instaurado em nome de LÍGIA FERREIRA RIBEIRO, mat. 58.713-3;  
2. Determinar que a referida Comissão seja constituída pelas servidoras: HELOÍZA MARIA NUNES GIRÃO, mat. 60.525-5, TEREZA ANTÔNIA DOS SANTOS, mat. 74.167-1, CIRLENE SILVA DO CARMO, mat. 23.210-6, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias analisar e apresentar relatório conclusivo sobre o processo supracitado.

JACY BRAGA RODRIGUES

## ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- FRANCIANE CAETANO REIS DE FREITAS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula n.º 29.025-4, Processo n.º 082.008056/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 23.06.97.  
- VANDIRA PEREIRA CARDOSO COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula n.º 66.021-3, Processo n.º 082.007992/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 09.05.97.  
- HERMÍNIO DE SOUSA JÚNIOR, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Medicina, matrícula n.º 28.168-9, Processo n.º 082.007747/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 30.04.97.  
- PAULO GUILHERME TANUS GALVÃO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula

n.º 32.034-X, Processo n.º 082.007743/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 03.06.97.

- JOSEFA EDNA PEREIRA PATRIOTA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula n.º 32.364-0, Processo n.º 082.007729/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 11.06.97.

- ANA TORQUATO DELGADO, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula n.º 26.984-0, Processo n.º 082.007705/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 10.06.97.

- WILSON ALVES PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 32.937-1, Processo n.º 082.007690/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 10.06.97.

- JANAÍNA PERES PINTO, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 22.684-X, Processo n.º 082.007758/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 09.06.97.

- ODILON LOPES VASCONCELOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula n.º 24.343-8, Processo n.º 082.007752/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 11.06.97.

- MARIA ELONICE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 31.993-7, Processo n.º 082.008406/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 20.06.97.

- MARCELO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula n.º 31.982-1, Processo n.º 082.008305/97, Data da Instrução: 03.07.97.

- ILMA APARECIDA GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula n.º 31.006-9, Processo n.º 082.008346/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 19.06.97.

- FABIANO MUNIZ TELES BRANDÃO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 30.940-0, Processo n.º 082.008212/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 31.05.97.

- AMARILDE FERREIRA TOLENTINO RABELO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 43.689-5, Processo n.º 082.005350/97, Data da Instrução: 03.07.97, a partir de 02.05.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA OF. 041/97-CEAL; INTERESSADA: CÍNTIA MARIA RIGONI DAL MASO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente à professora CÍNTIA MARIA RIGONE DAL MASO, matrícula n.º 32.773-5, para que a mesma possa atuar no Convênio CEAL/FEDF, em atividades técnico-pedagógico-administrativas, a contar de 01.07.97, nos termos da Instrução n.º 522, de 03 de julho de 1995, em seu item 2, subitem 2.2.

REFERÊNCIA Nº: O.I. Nº 13/97; INTERESSADO: SCANDRA JORGE ASSAD; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Considerando o pronunciamento da Divisão de Pessoal, concedo em caráter excepcional a Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora SCANDRA JORGE ASSAD, matrícula n.º 31.216-9, para atuar na Divisão Regional de Ensino de Sobradinho/Seção de Coordenação, nos termos da Instrução 522, de 03/07/95.

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO S/N; INTERESSADO: LUCICLEIDE MARIA DE L.S. RIOS; ASSUNTO: CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais relativamente à professora LUCICLEIDE MARIA DE L.S. RIOS, matrícula n.º 60.858-0, para exercer atividades Técnico-pedagógico-administrativas junto à Divisão de Serviços Gerais.

REFERÊNCIA Nº O.I. Nº 219/97-SCP; INTERESSADO: KÁTIA CRISTINA AYRES DA FONSECA; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE HORAS ESPECIAIS.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora KÁTIA CRISTINA AYRES DA FONSECA, matrícula 33.498-7, para exercer atividades Técnico-pedagógico-administrativas na Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, com base na Instrução n.º 522 de 03 de julho de 1995, item 2 e subitem 2.2.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder a Carga Horária Especial aos servidores abaixo relacionados:

Nomes	A partir de	Matrícula
TÂNIA TELXEIRA REIS	13.05.97	30.598-7
MIRIAM PEREIRA AMORIM	13.05.97	57.409-0
CÍNTIA ALCÂNTARA VALE	13.05.97	29.758-5
SELMA KURULKA MAIA	13.05.97	46.730-8
CARLA VANESSA V. M. DE OLIVEIRA	13.05.97	31.578-8
JOSUÉ SALES VIEIRA	13.05.97	32.357-8
MARCIONÍLIA TORQUATO VASCONCELOS	13.05.97	32.400-0
ROBERTA PESSOA CASTRO	13.05.97	31.184-7

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder a Carga Horária Eventual a JOÃO BATISTA DIAS DE FREITAS, matrícula n.º 27.956-9, pelo período de 24/02/97 a 08/04/97.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder Carga Horária Especial, à servidora ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, MG2-GT3, matrícula nº 20.325-4, a partir de 03.06.97.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder Carga Horária Especial aos servidores abaixo relacionados:

Nome	A partir de	Matrícula
ELIANE BONFIM FLORINDO	11.06.97	27.508-5
VALDENICE DOS SANTOS MAYER	12.06.97	30.715-7
LAIS DE FATIMA M. FERREIRA	11.06.97	32.800-6

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 26 DE JUNHO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: HELCIO LOPES DOS SANTOS Matrícula: 0029.966-9 Processo nº: 0082.011300/96	2/10 G.AUX.GDF	11.06.96
Nome: ALMIR PÉRICLES PESSOA R. JUNIOR Matrícula: 0030.935-4 Processo nº: 0082.017096/96	5/10 DF-10	01.10.96
Nome: ROSELENE CARDOSO GALVÃO Matrícula: 0056.057-X Processo nº: 0082.005263/92	1/10 DF-08	23.04.97
Nome: MARIA AUXILIADORA N. RANGEL Matrícula: 0056.244-0 Processo nº: 0082.004655/97	1/10 DF-06	20.02.97
Nome: SOLEDAD MOREIRA DE ALMEIDA Matrícula: 0056.624-1 Processo nº: 0082.006262/97	1/10 DF-07	19.04.97
Nome: MARCIA MORECI DE MELO TRINDADE Matrícula: 0057.043-5 Processo nº: 0082.011107/96	1/10 DF-07	09.03.97
Nome: LUCIVANE COSTA MIRANDA Matrícula: 0057.259-4 Processo nº: 0082.005467/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: EDMA BRAZ VASCONCELOS Matrícula: 0058.600-5 Processo nº: 0082.002556/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	19.01.96 18.01.97
Nome: LUZIRENE LOPES MESQUITA SOUTO Matrícula: 0058.964-0 Processo nº: 0082.005934/97	1/10 DF-03 1/10 DF-03	16.03.96 16.03.97
Nome: ANGELITA ALVES DA COSTA Matrícula: 0059.109-2 Processo nº: 0082.005938/97	1/10 DF-03 1/10 DF-03	16.03.96 16.03.97
Nome: LUZINEIDE E. DE LIMA REIS Matrícula: 0059.507-1 Processo nº: 0082.006359/97	1/10 DF-03	20.02.97
Nome: TEREZINHA DAS GRAÇAS S. VIEIRA Matrícula: 0059.633-7 Processo nº: 0082.007809/96	1/10 DF-07	27.04.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 26 DE JUNHO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ROSANGELA FATIMA SILVA Matrícula: 0059.995-6 Processo nº: 0082.005246/97	1/10 DF-06	04.01.97

Nome: EDNA RODRIGUES BARROSO Matrícula: 0060.045-8 Processo nº: 0082.005935/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	19.01.96 18.01.97
Nome: CARLOS ROBERTO GARBI Matrícula: 0060.088-1 Processo nº: 0082.004928/96	1/10 DF-08	20.02.97
Nome: MARIA ANTONIA F. B. DOS SANTOS Matrícula: 0060.289-2 Processo nº: 0082.004866/97	1/10 DF-06	04.01.97
Nome: PAULO CESAR TANNUS DE ALMEIDA Matrícula: 0060.821-1 Processo nº: 0082.017705/94	1/10 DF-06	16.04.97
Nome: LEONORA DE ABREU BENVENUTO Matrícula: 0061.015-1 Processo nº: 0082.002653/97	1/10 DF-09	04.01.97
Nome: CLAUDIA SIMONE F. MAGALHÃES Matrícula: 0061.078-X Processo nº: 0082.005248/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: LAURA ALVES DE LIMA Matrícula: 0061.242-1 Processo nº: 0082.004368/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: ROSINEI MARIA BAPTISTA Matrícula: 0061.730-X Processo nº: 0082.004220/97	1/10 DF-04	22.03.97
Nome: IARA LEANDRO DA SILVA ALMEIDA Matrícula: 0061.739-3 Processo nº: 0082.006649/97	1/10 DF-03 1/10 DF-03	21.02.96 20.02.97
Nome: TEREZINHA DE MOURA Matrícula: 0062.102-1 Processo nº: 0082.006430/97	1/10 DF-04	06.04.97
Nome: SIDNEY IGIDIO PEREIRA Matrícula: 0062.252-4 Processo nº: 0082.008718/94	1/10 DF-04	21.04.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 30 DE JUNHO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: MARIA DACIONE DA SILVA Matrícula: 0062.597-3 Processo nº: 0082.006029/97	1/10 DF-06	03.04.97
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA Matrícula: 0062.789-5 Processo nº: 0082.005626/97	1/10 DF-09	11.04.97
Nome: DAIANE CABRAL BARRETO Matrícula: 0062.809-3 Processo nº: 0082.014529/94	1/10 DF-06	09.04.97
Nome: WAGNER MARTINS COSTA Matrícula: 0062.904-9 Processo nº: 0082.005621/96	1/10 DF-08	25.03.97
Nome: ROMULO COSSICH FURTADO Matrícula: 0063.047-0 Processo nº: 0082.004657/97	1/10 DF-06	20.02.97
Nome: KATIA INEZ SILVA MACIEL Matrícula: 0063.094-2 Processo nº: 0082.010965/94	1/10 DF-06	28.04.97
Nome: LOINE RITTER CHAGAS Matrícula: 0063.104-3 Processo nº: 0082.005776/97	1/10 DF-06	22.03.97



Nome: DILCEIA APARECIDA CABRAL TORRES Matrícula: 0063.585-5 Processo nº: 0082.000488/92	1/10 DF-07	08.03.97
Nome: MARIA ESTER DE TOLEDO Matrícula: 0063.872-2 Processo nº: 0082.005931/97	1/10 DF-03	19.04.97
Nome: CRISTINA VIEIRA M O DE ALMEIDA Matrícula: 0063.953-2 Processo nº: 0082.007919/96	1/10 DF-09	09.03.97
Nome: LEOZANIRA DE SOUZA BARBOSA Matrícula: 0063.961-3 Processo nº: 0082.005230/97	1/10 DF-06	03.04.97
Nome: KATHIA CARVALHO DA ROCHA MORAIS Matrícula: 0063.981-8 Processo nº: 0082.004492/97	1/10 DF-08	22.03.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ANDREA KLUGE PEREIRA Matrícula: 0064.583-4 Processo nº: 0082.004541/96	1/10 DF-11	17.01.97
Nome: GRAZIELA A.D. MACEDO DE BARROS Matrícula: 0064.153-7 Processo nº: 0082.004435/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: GLAUCIA MARTINELLO LIMA Matrícula: 0064.438-2 Processo nº: 0082.002662/97	1/10 DF-06	04.10.96
Nome: SHIRLEI NUNES DE LIMA Matrícula: 0064.795-0 Processo nº: 0082.006803/96	1/10 DF-06	15.04.97
Nome: MARIA NATALINA P. P. LOPES Matrícula: 0065.045-5 Processo nº: 0082.004362/97	1/10 DF-06	04.01.97
Nome: ROSALIA DE FATIMA F. DE SOUSA Matrícula: 0065.137-0 Processo nº: 0082.006033/97	1/10 DF-06	03.04.97
Nome: ANGELICA C. FRANÇA NEVES Matrícula: 0065.659-3 Processo nº: 0082.006358/97	1/10 DF-03	20.02.97
Nome: MARIA SOCORRO LACERDA MOURA Matrícula: 0065.671-2 Processo nº: 0082.005245/97	1/10 DF-04	22.03.97
Nome: VALDIR SODRE DOS SANTOS Matrícula: 0066.140-6 Processo nº: 0082.004699/97	1/10 DF-08 1/10 DF-08	19.01.96 18.01.97
Nome: MARIA HELENA C. M. FREIRE Matrícula: 0066.195-3 Processo nº: 0082.004219/97	1/10 DF-04	20.02.97
Nome: MARIA TEREZINHA ROCHA Matrícula: 0097.426-9 Processo nº: 0082.006596/90	Substituir 1/10 DF-09 por 1/10 DF-12	14.04.97
Nome: REGINA SELIA DIAS ALMEIDA Matrícula: 0097.780-2 Processo nº: 0082.000052/96	1/10 DF-06	23.10.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565,

de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: MARCELO CABRAL DA COSTA Matrícula: 0066.534-7 Processo nº: 0082.006648/97	1/10 DF-04	17.03.97
Nome: ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 0066.322-0 Processo nº: 0082.008377/96	Substituir 1/10 DF-07 p/ 1/10 DF-09 Conceder 1/10 DF-09	29.04.96 29.04.97
Nome: ROSIMAR VIEIRA CHAVES Matrícula: 0066.604-1 Processo nº: 0082.004268/97	1/10 DF-04	11.04.97
Nome: REJANE VALERIA SILVA YAMADA Matrícula: 0066.907-5 Processo nº: 0082.005302/97	1/10 DF-06	11.04.97
Nome: RICARDO GONÇALVES COSTA Matrícula: 0067.142-8 Processo nº: 0082.003156/97	1/10 DF-08 1/10 DF-08	11.02.96 10.02.97
Nome: MAURICIO RUBIAN ROCHA Matrícula: 0067.240-8 Processo nº: 0082.005249/97	1/10 DF-06	23.04.97
Nome: CLAUDIA CUSTODIO SOARES Matrícula: 0067.333-1 Processo nº: 0082.014189/94	1/10 DF-04	14.01.96
Nome: MARIA DO SOCORRO C. DA SILVA Matrícula: 0067.346-3 Processo nº: 0082.006387/96	1/10 DF-02	05.03.97
Nome: ANTONIA PEREIRA SALGADO Matrícula: 0067.752-3 Processo nº: 0082.005930/97	1/10 DF-02	20.02.97
Nome: IRIS MARIA GONZAGA PINTO Matrícula: 0067.764-7 Processo nº: 0082.001643/97	1/10 DF-02 1/10 DF-02	21.02.96 20.02.97
Nome: NADIA MARIA DE QUEIROZ Matrícula: 0068.000-1 Processo nº: 0082.004850/97	1/10 DF-06	20.02.97
Nome: CELIA DE FATIMA MARIZ DE SOUZA Matrícula: 0068.747-2 Processo nº: 0082.014690/96	1/10 DF-04	10.12.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 3 DE JULHO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve: Conceder Incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s),

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Decimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ANA PAULA V DE OLIVEIRA Matrícula: 0020.093-X Processo nº: 0082.007572/97	1/5 DF 02	02-09-95	2/10 DF 02	01-02-96
Nome: ROSANGELA SOARES FARIA Matrícula: 0024.765-0 Processo nº: 0082.000244/96	1/5 DF 01	06-10-95	2/10 DF 01	01-02-96
Nome: DAGMA FERREIRA ALVES Matrícula: 0043.032-3 Processo nº: 0082.003625/97	1/5 DF 04	11-03-95	2/10 DF 04	01-02-96
Nome: SOLANGE ETERNA B PRADO Matrícula: 0054.547-3 Processo nº: 0082.004364/97	1/5 DF 04	27-01-95	2/10 DF 04	01-02-96

<b>Nome:</b> ENILDA MARIA DE ARAUJO <b>Matrícula:</b> 0056.480-X <b>Processo nº:</b> 0082.0014535/96	1/5 DF 06 1/5 DF 03	12-07-94 31-08-94	2/10 DF 06 2/10 DF 03	01-02-96 01-02-96
<b>Nome:</b> MAURO LUCIO MARTINS <b>Matrícula:</b> 0057.678-6 <b>Processo nº:</b> 0082.005220/97	1/5 DF 06	01-09-95	2/10 DF 06	01-02-96
<b>Nome:</b> SUELI SILVA DE ALMEIDA <b>Matrícula:</b> 0058.623-4 <b>Processo nº:</b> 0082.007797/97	1/5 DF 04 1/5 DF 04	03-01-95 03-01-96	2/10 DF 04 2/10 DF 04	01-02-96 01-02-96
<b>Nome:</b> ELAENE CRISTINA S MENDES <b>Matrícula:</b> 0065.849-9 <b>Processo nº:</b> 0082.005165/97	1/5 DF 04	29-07-95	2/10 DF 04	01-02-96
<b>Nome:</b> JOSABETE FRANCA ORNELAS <b>Matrícula:</b> 0068.403-1 <b>Processo nº:</b> 0082.001999/97	1/5 DF 04	27-01-95	2/10 DF 04	01-02-96
<b>Nome:</b> IEDA MARIA GUEDES COSTA <b>Matrícula:</b> 0093.632-4 <b>Processo nº:</b> 0082.006470/97	1/5 DF 02	12-07-94	2/10 DF 02	01-02-96
<b>Nome:</b> MARIA GRAÇAS F RODRIGUES <b>Matrícula:</b> 0099.733-1 <b>Processo nº:</b> 0082.008718/97	1/5 DF 09	12-07-94	2/10 DF 09	01-02-96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO de 9 de MAIO de 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, RESOLVE: Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, a ELISA MARA CARNEIRO MADEIRO DA COSTA, Professor MG1V, mat. 26.142-4, a partir de 19.05.97, conforme processo nº 082.003846/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO de 13 de MAIO de 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve: AUTORIZAR o HORÁRIO ESPECIAL para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora INÊS FERREIRA PINTO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula 28.070-4, nos termos do art. 2º do Decreto 14.970 de 27.08.93, conforme Processo nº 082.000903/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO de 19 de MAIO de 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1-Autorizar a Readaptação Funcional dos servidores abaixo relacionados para que possam exercer seu cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

-NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA FILHA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 66.991-1, processo nº 082.019474/96.

-EDMERSA DO CARMO AZEVEDO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 22.168-6, Processo nº 082.021059/96.-LÚCIA MARIA BEZERRA BRASIL, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 67.004-9, processo nº 082.011398/95.

2-Autorizar a Readaptação Funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seu cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria.

-FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 21.226-1, processo nº 082.021464/96.

-MARIA INÊS GOMES, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 52.093-4, processo nº 082.000253/97.

-RACHEL SIQUEIRA DE ARAÚJO, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.344-2, processo nº 082.021447/96.

-CELINA MARTINS RAMOS, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 55.510-X, processo nº 082.003111/97.

-EVANILDE AMBROZIO DE MAGALHÃES, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 60.943-9, processo nº 082.000254/97.

-WANDA DOS SANTOS, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 20.562-1, processo nº 082.005136/97.

-MERONITA GONÇALVES CAMPOS, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.402-3, processo nº 082.003929/97.

-FRANCISCO SALES VASCONCELOS, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 98.090-0, processo nº 082.005134/97.

-LINDAMIRA GOMES DA SILVA MIRANDA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.292-6, processo nº 082.005255/97.

-SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.400-7, processo nº 082.005139/97.

-MARIA DA SALETE SILVA COSTA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 78.308-0 processo nº 082.005137/97.

-RAIMUNDA LOPES DA CONCEIÇÃO, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 78.648-9, processo nº 082.000672/97.

MARIA ELISA EICHLER

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat. 52.938-9, Assistente de Educação/Condutor de Veículos Automotores, executor dos Contratos 46/97, 49/97 e 58/97, firmado entre a FEDF e Empresa Auto Shopping Park Way, Royal Diesel Ltda e Petrobrás Distribuidora S/A, respectivamente.

RICARDO VILLELA ALVES

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

DESPACHO DO DIRETOR

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- CASSIA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE, Especialista de Assistência à Educação, SA-404, Matrícula 29.070-X, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 02 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 06.03.97 a 08.04.97, por motivo de licença para tratamento de Saúde e férias da titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1997 (\*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04.03.96, resolve designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo relacionado:

Rosa Maria das Chagas Cruz, Secretária Escolar, matrícula 57.137-7, para substituir a Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 do Guará, símbolo DF06, no período de 01.04.97 a 31.05.97, por motivo de Licença Médica da Titular.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 75, de 22.4.97, pag. 2852.

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora WILMA PIRES DE SOUSA, matrícula nº 99.522-3, Professor MG1Q, pelo período de 13.06.97 a 20.06.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 85.518-9, Especialista em Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 15 a 22.06.97.

INÊS BETTONI

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço de 20 de junho de 1997, publicada no DODF de 24 de junho de 1997, para apurar os fatos constantes do Processo 061.030.216/97, resolve:

Designar na forma do artigo 149, Parágrafo Primeiro da Lei 8112/90, as servidoras MARIA ÂNGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 39.853-5, lotada na Divisão de Administração Geral/SES e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA, matrícula 134.840-0, lotada na Diretoria Executiva/FHDF, para exercerem as funções de secretárias da Comissão epigrafada.

MARIA NADIR SAMPAIO

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 1º DE JULHO DE 1997

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13 de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, AB-13, Classe Única, Padrão XII, (Agente de Portaria), matrícula: 131.772-5, VANILDA NATÁLIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3 A, Padrão VII, (Telefonista), matrícula: 131.987-6 e HILDA DA SILVEIRA DOMINGUES, Assistente Intermediário de Saúde, AI-05-II, Classe Especial, padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula: 113.242-3, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos do processo n.º 061.039.330/97, notificando de tudo o servidor envolvido

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 10/07/97.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE JULHO DE 1997

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13 de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, AB-13, Classe Única, Padrão XII, (Agente de Portaria), matrícula: 131.772-5; VANILDA NATÁLIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3 A, Padrão VII, (Telefonista), matrícula: 131.987-6; RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO, Assistente Intermediário de Saúde, AI-33, Classe 3 A, Padrão III, (Agente Administrativo), matrícula: 133.734-3, para comporem, como titular e, sob a presidência do primeiro, a Comissão Regional de Sindicância da CRSAN, em caráter permanente.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE JULHO DE 1997

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13 de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora HILDA DA SILVEIRA DOMINGUES, Assistente Intermediário de Saúde, AI-05-II, Classe Especial, padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula: 113.242-3, para compor, como membro suplente, a Comissão Permanente de Sindicância, no período de 11 a 30 de julho de 1997.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 11/07/97.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução n.º 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90. ANCELMO SCHWINGEL, AS - 05, (Médico Pediatra), matrícula 111.999-11 no período de 09.05.97 à 13.05.97, por motivo do nascimento de seu filho Paulo Cristiam Castelo Schwingel, em 09.05.97.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es) (as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME : JANICE KASSAR DO VALE  
MATRÍCULA : 120.931-1 REF.: AS-16  
FUNÇÃO : MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA  
NO PERÍODO DE 04/ 11/ 97 A 10/11/97  
47º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover, a servidora ELZENIRA GERALDINA PACHECO, matrícula 114.164-3 Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), classe especial, padrão V, do Hospital Regional da Asa Norte para o Centro de Saúde nº 09 de Brasília da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, cumprindo parecer da DSHMT/FHDF.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:  
Designar o servidor abaixo, para substituir o titular da pasta, no período mencionado.

NOME : MARA LUCIA DA COSTA GUEDES  
MATRÍCULA : 132.305-9 REF.: AS-21  
FUNÇÃO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO FARMACIA  
NO PERÍODO DE 28/ 06/ 97 A 01/08/97  
Substituir a Chefe da Seção de Farmácia - HRAN, DFG (05)

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover, a servidora ALDERIMAR DE SOUSA ABREU CARVALHO, matrícula nº 119.629-4 Assistente Intermediário de Saúde (Enfermeira), classe especial, padrão I, do Hospital Regional da Asa Norte para o Centro de Saúde nº 13 de Brasília da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, baseado no item 7 da Instrução nº 20/95-FHDF.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95-Diretora do HRG resolve: Conceder os benefícios conforme os Artigos 196, 197 e 208 da Lei 8.112/90 conforme discriminação a seguir.

**AUXÍLIO NATALIDADE**

NOME: ELMO LUIS DE ANDRADE, MATRÍCULA: 129830-5, NOME DO FILHO(a): Gabriela Souza de Andrade, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 02.05.97.

NOME: EDNACY MOURA ALVES SEIXAS, MATRÍCULA: 130132-2, NOME DO FILHO(a): Gabriel Moura Alves Seixas, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 05.05.97.

NOME: EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 126849-0, NOME DO FILHO(a): Mateus Alves de Oliveira, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 09.04.97.

NOME: URSULINA REIS DE OLIVEIRA NETO, MATRÍCULA: 125321-2, NOME DO FILHO(a): André Luiz de Oliveira Neiva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 05.05.97.

NOME: IZABEL CRISTINA FONSECA BARBOSA, MATRÍCULA: 134761-6, NOME DO FILHO(a): Isabela Bonseca Barbosa, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 14.04.97.

NOME: MARISTELA LIMEIRA QUERINO MARTINS, MATRÍCULA: 129904-2, NOME DO FILHO(a): Pedro Henrique Limeira Martins, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 22.05.97.

NOME: OLGA GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO, MATRÍCULA: 131375-4, NOME DO FILHO(a): Letícia Gomes Silva Nascimento, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 16.05.97.

**CSG-06**

NOME: VÂNIA MARIA DE MACEDO DALCOMUNI, MATRÍCULA: 131988-1, NOME DO FILHO(a): Natasha Macêdo Dalcomuni, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 12.03.97.

NOME: ANA LOPES KLAVDIANOS, MATRÍCULA: 133596-1, NOME DO FILHO(a): Tereza Lopes Klavdianos, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 10.03.97.

**SALÁRIO FAMÍLIA**

NOME: ELMO LUIS DE ANDRADE, MATRÍCULA: 129830-5, DEPENDENTE: Gabriela Souza de Andrade, na qualidade de filha.

NOME: EDNACY MOURA ALVES SEIXAS, MATRÍCULA: 130132-2, DEPENDENTE: Gabriel Moura Alves Seixas, na qualidade de filho.

NOME: EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 126849-0, DEPENDENTE: Mateus Alves de Oliveira, na qualidade de filho.

NOME: IZABEL CRISTINA FONSECA BARBOSA, MATRÍCULA: 134761-6, DEPENDENTE: Isabella Fonseca Barbosa, na qualidade de filha.

NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA VIEIRA, MATRÍCULA: 128224-7, DEPENDENTE: Andrea Moura Vieira, na qualidade de filha.

NOME: DÉCIO NEIVA DE SOUSA, MATRÍCULA: 119967-6, DEPENDENTE: André Luiz de Oliveira Neiva, na qualidade de filho.

NOME: NEIDE MIRANDA DE MELO FELIX, MATRÍCULA: 125137-6, DEPENDENTE: Thailene Felix de Melo, na qualidade de filha.

**CSG-06**

NOME: ANA LOPES KLAVDIANOS, MATRÍCULA: 133596-1, DEPENDENTE: Tereza Lopes Klavdianos, na qualidade de filha.

**LICENÇA PATERNIDADE**

NOME: ELMO LUIS DE ANDRADE, MATRÍCULA: 129830-5, Assistente Superior de Saúde, no período de: 02.05.97 a 06.05.97, por motivo de nascimento de seu filho.

NOME: CLEIDSON FERREIRA GUEDES, MATRÍCULA: 134912-1, Assistente Intermediário de Saúde, no período de: 17.05.97 a 21.05.97, por motivo de nascimento de seu filho.

NOME: DÉCIO NEIVA DE SOUSA, MATRÍCULA: 119967-6, Assistente Intermediário de Saúde, no período de: 05.05.97 a 09.05.97, por motivo de nascimento de seu filho.

NOME: ANÍSIO SEIXAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, MATRÍCULA: 127636-1, Assistente Intermediário de Saúde, no período de: 05.05.97 a 09.05.97, por motivo de nascimento de seu filho.

**CSG-01**

NOME: JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE, MATRÍCULA: 132960-0, Assistente Superior de Saúde, no período de: 30.04.97 a 04.05.97, por motivo de nascimento de seu filho.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

**HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: MARCOS FERREIRA MACHADO Matrícula: 121.510-8  
Dependente: Talyta Batista Machado, nascida em 25/04/97, na qualidade de filha.

Nome: DOMINGOS SAVIO PINTO DA SILVA Matrícula: 132.907-3  
Dependentes: Tara Vale Ferreira Pinto, nascida em 08/05/97, e, Domingos Savio Pinto da Silva Júnior, nascido em 17/08/88, na qualidade de filhos.

Nome: ANA TERESA MOTA PINTO Matrícula: 135.373-0  
Dependente: Luan Mota de Miranda, nascido em 28/11/96, na qualidade de filho.

Nome: LUR DEL'AMAR CAMPOS LIMA Matrícula: 120.996-5  
Dependente: Amanda Rafaela Campos Gradiz, nascida em 04/05/97, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: ANA TERESA MOTA PINTO Matrícula: 135.373-0  
 Nome do filho: Luan Mota de Miranda, nascido em 28/11/96.  
 Nome: MARCOS FERREIRA MACHADO Matrícula: 121.510-8  
 Nome da filha: Talyta Batista Machado, nascida em 25/04/97.  
 Nome: DOMINGOS SAVIO PINTO DA SILVA Matrícula: 132.907-3  
 Nome da filha: Iara Vale Ferreira Pinto, nascida em 08/05/97.  
 Nome: LUR DEL'AMAR CAMPOS LIMA Matrícula: 120.996-5  
 Nome da filha: Amanda Rafaela Campos Gradiz, nascida em 04/05/97.  
 Nome: DAISE FEITOSA DE CASTRO Matrícula: 126.150-9  
 Nome do filho: Matheus Feitosa de Castro, nascido em 13/06/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, pelos períodos e motivos relacionados, nos termos do Artigo 97, inciso III alínea "b", da Lei 8.112/90.

Nome: ILDECI PEREIRA FONTES Matrícula: 115.965-8  
 Período: 11 a 18/06/97, pelo falecimento de seu genitor Eduardo Pereira Brandão.  
 Nome: MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA Matrícula: 124.147-8  
 Período: 25/05 a 01/06/97, pelo falecimento de sua filha Sara Rebeca Oliveira Sousa.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio ao servidor GERALDO LEANDRO PERES DE CARVALHO, matrícula 136.377-8, ABS-Motorista, lotado no CST - 08, pelo espírito de equipe, compromisso para com a Instituição, bom desempenho e zelo profissional, nos serviços prestados ao CST-09 no período de agosto/96 a junho/97, solicitado pela Chefe do CST-09.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo relacionados, da Equipe de Unidade de Oftalmologia e Centro Cirúrgico, pelo excelente desempenho nos serviços prestados à população que utilizam nossos serviços, destacando-se os médicos pelo esmero e dedicação e aos auxiliares que tem demonstrado grande interesse e cuidados com os pacientes, solicitado pelo Chefe da UOFT.

\* JOÃO GUILHERME FAÇANHA RAMOS, ASS-Médico Oftalmologia, mat.126.742-6;  
 \* FRANCISCO NILTON COSTA, ASS-Médico Oftalmologia, mat. 127.172-5;  
 \* ALCIONE TRISTÃO DE CASTRO, ASS-Médico Oftalmologia, mat. 132.464-1;  
 \* EVALDO JORGE GOMES LOBO, ASS-Médico Oftalmologia, mat. 133.676-2;  
 \* LUIZ CLAUDIO KNUST DE SOUSA, ASS-Médico Oftalmologia, mat.134.510-9;  
 \* MARIA TEREZINHA PEREIRA, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 115.334-0;  
 \* AURELICE DOS SANTOS XAVIER, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 129.301-0;  
 \* SELMA DEOLINDO DAVID, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 119.969-2;  
 \* ELIZABETH BATISTA DOS PASSOS, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 129.278-1;  
 \* EVA ALVES, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 129.142-4;  
 \* ELZA MARTINS DE OLIVEIRA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat.121.032-7;  
 \* NEUSA PIRANGI INACIO, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 107.790-2;  
 \* ERENI ALVES GARCIA DE MELO, ASS-Enfermeiro, mat. 125.809-5;  
 \* MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, AIS-AOSD-L.Conservação, matrícula nº 118.595-1;  
 \* JOCINEIDE NOBRE OLIVEIRA, AIS-Ag.Administrativo, mat. 114.776-5.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores JARBAS SILVA DEUSDARA, ASS-Médico Cirurgia Geral, matrícula 122.436-1, MARIA APARECIDA CAIRES SAIGG, ASS-Enfermeiro, matrícula 129.844-5, e, FRANCINEIDE NOGUEIRA MASCARENHAS, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.045-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apuração dos fatos relacionados no processo número 061.030.513/97, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, na forma da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ANTONIA AURINEIDE DE OLIVEIRA, ASS-Médica Clínica, matrícula 27.998-4 (GDF), para participar do V Congresso Médico de Brasília e outros, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 21 a 25/05/97, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, para participarem dos eventos e períodos relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

Nomes: PAULO MOACIR DE OLIVEIRA CAMPOLI Matrícula: 127.621-2  
 ALMIR JOSÉ DO AMARAL Matrícula: 120.305-3  
 Evento: VI Curso de videoscopia do Hospital Sirio Libanês, em São Paulo/SP, no período de 12 a 17/06/97.

ANTONIO JOSE F. P. DOS SANTOS

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da O.S do Diretor do HMIB de 23-08-95, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 196 da lei n.º 8.112/90:

Elenice Rodrigues Batista de Souza, matrícula 117.398-7, nome do dependente: Ecinele Brenda Rodrigues Batista de Souza, data de nascimento do dependente: 11-05-97.  
 Shirley Costa, matrícula 118.572-1, nome do dependente: Bárbara Costa da Silva, data de nascimento do dependente: 15-05-97.  
 Márcia Rodrigues Cerqueira, matrícula 119.057-1, nome do dependente: Letícia Rodrigues Cerqueira, data de nascimento do dependente: 09-01-97.  
 Rodolfo Medeiros Cunha Fortes, matrícula 121.062-9, nome do dependente: Lais Vasconcelos Rocha Fortes, data de nascimento do dependente: 06-06-97.  
 Geraldo de Oliveira Gomes, matrícula 123.628-8, nome do dependente: Larrayne Meireles Palhares Gomes, data de nascimento do dependente: 01-03-97.  
 Gesilda Gonçalves Cardoso, matrícula 124.157-5, nome do dependente: Marcos Vinicius Cardoso de Oliveira, data de nascimento do dependente: 30-04-97.  
 Djalma Costa de Almeida, matrícula 124.228-8, nome do dependente: Douglas Nogueira de Almeida, data de nascimento do dependente: 18-06-97.  
 Tânia Maria Andrade Fialho, matrícula 125.827-3, nome do dependente: Brenda Fialho Pereira, data de nascimento do dependente: 14-04-97.  
 Roselle Bugarim Steenhouwer, matrícula 128.283-2, nome do dependente: Joseph Bugarim Steenhouwer, data de nascimento do dependente: 26-04-96.  
 José Carlos de Castro, matrícula 129.288-9, nome do dependente: Alessandra Guimarães Araújo de Castro, data de nascimento do dependente: 27-05-97.  
 Ana Célia Nunes Rocha, matrícula 130.370-8, nome do dependente: Miriam Rocha Freitas, data de nascimento do dependente: 08-12-96.  
 Rita de Cássia da Silva, matrícula 136.613-1, nome do dependente: Karolina Silva, data de nascimento do dependente: 02-05-96.  
 Mônica Ramos da Silva Bitar, matrícula 132.116-1, nome do dependente: André Ramos Bitar, data de nascimento do dependente: 30-05-97.

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores lotados na Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 197 da lei n.º 8.112/90:

Francisco de Assis Gomes da Conceição, matrícula 109.820-9, dependente: Isabella Cristina do Nascimento Gomes, filha, nascida em 19-08-96, a partir de 21-05-97.  
 Elenice Rodrigues Batista de Souza, matrícula 117.398-7, dependente: Ecinele Brenda Rodrigues Batista de Souza, filha, nascida em 11-05-97, a partir de 12-06-97.  
 Márcia Rodrigues Cerqueira, matrícula 119.057-1, dependente: Letícia Rodrigues Cerqueira, filha, nascida em 09-01-97, a partir de 09-06-97.  
 Rodolfo Medeiros Cunha Fortes, matrícula: 121.062-9, dependente: Lais Vasconcelos Rocha Fortes, filha, nascida em 06-06-97, a partir de 09-06-97.  
 Geraldo de Oliveira Gomes, matrícula 123.628-8, dependente: Larrayne Meireles Hamilton, filha, nascida em 01-03-97, a partir de 20-06-97.  
 Djalma Costa de Almeida, matrícula: 124.228-8, dependente: Douglas Nogueira de Almeida, filho, nascido em 18-06-97, a partir de 24-06-97.  
 Tânia Maria Andrade Fialho, matrícula: 125.827-3, dependente: Brenda Fialho Pereira, filha, nascida em 14-04-97, a partir de 14-05-97.

José Carlos de Castro, matrícula 129.288-9, dependente: Alessandra Guimarães Araújo de Castro, filha, nascida em 27-05-97, a partir de 04-06-97.  
 Ana Célia Nunes Rocha, matrícula 130.370-8, dependente: Miriam Rocha Freitas, filha, nascida em 08-12-96, a partir de 09-06-97.  
 Rita de Cássia da Silva, matrícula 136.613-1, dependente: Karolina Silva, filha, nascida em 02-05-96 e Kamylla Silva Morcira, filha, nascida em 03-09-89, a partir de 09-06-97.

FRANCISCO DAS CHAGAS P. DO E. SANTO

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme consta dos processos números 101.001904/96 e 101.000298/97, resolve:

Designar os servidores ABRAÃO GUIMARÃES DA SILVEIRA, matrícula 5839-4, WILDER DA SILVA SANTOS, matrícula 8485-9 e GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula 1882-1, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Veículos, adquiridos através dos procedimentos licitatórios de Tomada de Preços nos 001 e 003/97.

RAQUEL COLACO SALES

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23/1/95, e conforme O.I nº 014/97 CDS Taguatinga, resolve:  
 Designar a servidora MIRIAN DE ARAÚJO RAVANELLI, matrícula nº 5501-8, como Executora Técnica do Convênio nº 62/96, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar da Criança Padre Cícero, con-

forme disposto no Processo nº 101.001518/96, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 1997(\*)

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve: Constituir Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Obras do Distrito Federal, para realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços cujo objeto: "Estudo da Plataforma Intermodal de Transporte, dos Estudos Administrativos e do Projeto Urbanístico do Complexo Industrial do Porto Seco", ficam designados, JERÔNIMO BAREICHA JÚNIOR, Mat. 47.490-8, Presidente - CAESB, PETRÚCIO GOMES COSTA, Mat. 43.508-2 - NOVACAP Membro, PAULO RUI DA SILVA RANGEL, Mat. 48.987-5 - SUADE Membro, LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN, Mat. 33.732-3 - SIC Membro, AROLDI MAUD ROCHA NOGUEIRA, Mat. 94.364-9 - ST Membro, MÔNICA VERAS GOMES, Mat. 33.530-4 - GDF Membro, ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA, Mat. 00.237-2 Membro, Suplente do Presidente: PETRÚCIO GOMES COSTA, Mat. 43.508-2 - NOVACAP, Suplente dos Membros: MÔNICA BARRETO PINTO, Mat. 43.509-0 - NOVACAP, THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, Mat. 30.515-4 - GDF, DANILO BARBOSA DE MELLO, Mat. 44.403-0 - SUADE.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 121, de 27/06/97, pág. 4742.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

Designar a servidora MARIA OLÍVIA ROSA, matrícula nº 85.175-2, para ocupar a Comissão Especial de Licitação instituída através da Instrução de Serviço de 09 de junho de 1997, com o intuito de procederem as análises e julgamentos das Capacidades Técnicas a que se referem os Editais de Tomadas de Preços nºs 003 e 004/97-IPDF.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE  
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 2 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 51 e seu parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a solicitação contida no Memorando nº 020/97-CAF/DMTU, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Instrução de Serviço nº 002 - DMTU, de 28 de fevereiro de 1997, para o período de 01 de março de 1997 a 28 de fevereiro de 1998, que passa a ser constituída dos seguintes membros:

1.1. como membros efetivos:

ALBERTO YASUO MURAKAMI, matrícula nº 92.120-3, DANIELA MOURÃO ALBUQUERQUE, matrícula nº 55.728-5, e ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 55.465-0;

1.2. como membro suplentes:

LUIZ FERNANDO RAYE PUPPI DE LELLES, matrícula nº 55.724-2, CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, matrícula nº 51.993-6, e ADRIANA ALVES PRADO, matrícula nº 53.860-4.

2. A presidência da comissão será exercida por ALBERTO YASUO MURAKAMI e, em suas faltas e impedimentos, por DANIELA MOURÃO ALBUQUERQUE.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS XAVIER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 2 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.002.422/95, resolve:

Designar o servidor HÉLCIO EUSTÁQUIO RIZZI, matrícula nº 92.112-2, para sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar, em substituição ao servidor SINVAL DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 92.123-8, como executor do Contrato nº 008/95, firmado em 31 de julho de 1995, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e à Empresa MAKPLAN E MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de comunicação publicitária, compreendendo: estudo, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e publicidade, programa e campanhas promocionais de interesse do DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de prorrogação da assinatura do Contrato.

JOSÉ CARLOS XAVIER

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO  
FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1997

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.670/69, resolve:

Tomar sem efeito os Decretos de 02 de julho de 1969, 03 de julho de 1973, 09 de dezembro de 1975, 27 de dezembro de 1985 e 03 de fevereiro de 1988, referentes à reforma do Cabo BM JOSÉ ROMILDO FERNANDES DA SILVA, mat. nº 14347-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 02 de julho de 1969, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de 3º Sargento BM, mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, "c"; 28 "d" e 31 parágrafos 1º e 2º, alínea "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea "a" e "b"; 140; 141 "b" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 abril 1964, em cumprimento ao Acórdão nº 74264, da 2ª Turma Cível do TJDF.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1997

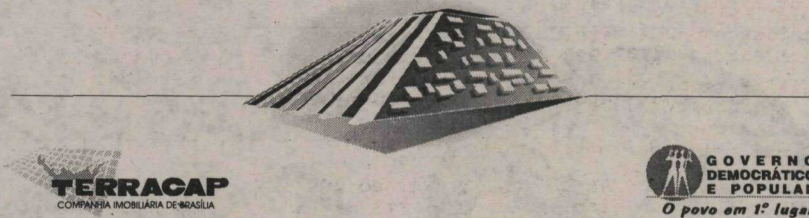
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 42.594/66, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria nº 471/67 de 11 de outubro de 1967 e o Decreto de 05 de outubro de 1973 referentes à reforma do SBM1 GETÚLIO DA COSTA RENZETTI, mat. nº 14455-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 11 de outubro de 1967, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de 3º Sargento BM, mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, "c"; 28 "b" e 31 parágrafos 1º e 2º, alínea "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea "a" e "b"; 140; 141 "b" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 abril 1964, em cumprimento ao Acórdão nº 74264, da 2ª Turma Cível do TJDF.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

A Terracap está doando o Teatro Nacional  
para a Secretaria de Cultura.  
Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



**RS Plano Real**  
Lei nº 9.069,  
de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

**INFORMAÇÕES E VENDAS:**  
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900.  
Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

**IMPRESA NACIONAL**  
dos Editores Oficiais

**Plano Real**  
1994

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Agente de Polícia ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 27.817-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/PCDF, a partir de 01.07.97.

II - Designar o Agente de Polícia MAURO DA NATIVIDADE, matrícula nº 24.082-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/PCDF, a partir de 01.07.97.

III - Dispensar o Delegado de Polícia ERIC SEBA DE CASTRO, matrícula nº 25.536-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/CPE/PCDF.

IV - Designar o Delegado de Polícia CÍCERO JAIRO DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula nº 25.572-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/CPE/PCDF.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 27 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 050.001.166/92  
INTERESSADO : HELENA MARIA BARBOSA FARIAS  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 124.916,50 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), em favor de HELENA MARIA BARBOSA FARIAS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002 - Encargos com Pensionistas.  
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.100/97  
INTERESSADO : JOSÉ CARDOSO FILHO  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 158,01 (cento e cinquenta e oito reais e um centavo), em favor de JOSÉ CARDOSO FILHO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.  
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.  
TEODORO RODRIGUES PEREIRA

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o., do Decreto no. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:  
Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria Assistente, do servidor LUIZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula no. 25.185-2, a contar de 11 de junho de 1997.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 268, DE 2 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXI, artigo 84 da Resolução-TCDF nº 38/90 c/c o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1/94, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2727/97, resolve: -  
Designar MARCELO LUIZ GARCIA SALLES, Técnico de Administração Pública - B, MARCOS AVELAR BORBOREMA, Técnico de Administração Pública - A, e MARCOS EUCLÉSIO LEAL, Técnico de Administração Pública - A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas Especial, para atender ao disposto no artigo 152, parágrafo único, da Resolução-TCDF nº 38/90 c/c o artigo 9º da Lei Complementar nº 01/94, à vista dos fatos noticiados nos autos.

JORGE CAETANO

**Bolsa Escola.**

**Uma lição de cidadania.**



**BRASÍLIA DIZ  
NÃO  
À EXPLORAÇÃO  
SEXUAL  
DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
O povo em 1º lugar



**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97  
NOS TERMOS PADRÃO Nº 1/96**

PROCESSO Nº 147.000.095/97, PARTES DF/RA-XIX x TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços, referente a locação de 01 (uma) Pá Carregadeira, PRAZO: até novembro de 1999, VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032825940001, FONTE DE RECURSO: 000. NATUREZA DA DESPESA 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 00148/97 - RA-XIX, valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), emitida na modalidade Estimativo sob o evento 400091, em 10 de junho de 1997, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública, VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA 10 de junho de 1997, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal Abdel Rauf Hassan Husni karajah, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Sérgio Otávio Machado Barros, na qualidade de Sócio.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/97  
NOS TERMOS PADRÃO Nº 1/96**

PROCESSO Nº 147.000.095/97, PARTES DF/RA-XIX x TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços, referente locação de 01 (um) Trator de Esteira, PRAZO: até novembro de 1999, VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032825940001, FONTE DE RECURSO: 000. NATUREZA DA DESPESA 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 00147/97 - RA-XIX, valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), emitida na modalidade Estimativo sob o evento 400091, em 10 de junho de 1997, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública, VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA 10 de junho de 1997, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal Abdel Rauf Hassan Husni karajah, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Eduardo Vicente Ferreira Matos, na qualidade de Sócio.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS  
JUNHO/97**

A seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilândia-SOF/DAG/ RA IX em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a Relação de PAGAMENTO do mês de junho/97.

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/CREDOR INTERESSADO	VALOR R\$
00034	00236	00214	15738	BANCO DE BRASÍLIA S/A	24.707,60
00113	00249	00228	15979	TECNIPLUS TEC: EM INFO. E TEL.	1.254,00
00040	00252	00229	15980	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	487,20
00039	00251	00230	15981	BANCO DE BRASÍLIA S/A	9.245,50
00041	00250	00231	15982	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	201,60
00067	00254	00233	16171	SANMARKAN ASSIS. TEC. DE MAQ.	513,00
00018	00253	00232	16404	PAPELARIA E CARIMBOS UNIÃO LTDA	358,00
00194	00255	00234	16486	BANCO DE BRASÍLIA S/A	390,55
00047	00277	00243	16901	CEB CIA ENERGETICA DE BSB	4.128,98
00091	00275	00241	16902	SUPERGASBRAS DISTR. DE GÁS S.A	28,53
00097	00218	00204	16940	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BSB	1.212,95
00201	00278	00244	17021	SOUZA LETREIROS LTDA	1.835,46
00046	00282	00245	17255	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES	4.460,39
00215	00213	00246	17435	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1.206,81
00035	00284	00284	17438	INSS-INST.DE SEG. SOCIAL.	92,51
00215	00283	00248	17440	INSS-INST. DE SEG. SOCIAL.	32,11
00205	00272	00240	17653	BANCO DO BRASIL -SA	29,94
00205	00272	00238	17687	BANCO DE BRASÍLIA S/A	7.651,56
00205	00272	00239	17714	BANCO DE BRASÍLIA S/A	197,77
00091	00309	00250	18013	SUPERGASBRAS-DIST. DE GÁS S.A	38,04
00182	00307	00252	18014	REI DOS FILTROS	95,04
00209	00316	00262	18015	CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE	5.574,60
00234	00313	00259	18053	BANCO DO BRASIL S.A	1.495,80
00234	00313	00260	18055	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.091,27
00234	00313	00258	18075	BANCO DE BRASÍLIA S/A	58,38
00072	00315	00261	18162	BRITO E MENDES LTDA	19,92
00234	00313	00257	18202	BANCO DE BRASÍLIA S/A	8.491,31
00234	00314	00253	18285	BANCO DE BRASÍLIA S/A	428.027,36
00219	00317	00263	18473	FACTA-MAQ. E QUIP. LTDA	1.689,60
00234	00313	00255	18519	BANCO DE BRASÍLIA S/A	23.948,34
00041	00318	00364	18571	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	115,20
00214	00319	00265	18572	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	269,10
00039	00318	00266	18573	BANCO DE BRASÍLIA S/A	9.085,50
00055	00244	00224	18611	CEB- CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	487.874,27
00056	00241	00226	18613	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	137.366,59
109/112	00276	00242	18659	CEB-CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	26.001,65
00252	00322	00268	18691	TELEBRASÍLIA-TELEC. DO BRASIL	3.389,76
00232	00314	00254	18733	INSS- INST. NAC. DE SEG. SOCIAL	9.505,86
00205	00313	00256	18736	INSS- INST. NAC. DE SEG. SOCIAL	4.160,86

A SEÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/97  
PADRÃO Nº 14/96**

PROCESSO Nº 139.000.291/97. PARTES: DF/RA-XI X MAQUIEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Alteração contratual para atender o serviço de refilca geral do motor da pá carregadeira marca CASE. PRAZO: Noventa dias. VALOR: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212161003; FONTE DE RECURSO: 000; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE

EMPENHO Nº 00221/97 RA-XI, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091 em 12 de maio de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II Alínea "a" Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Hélio Lopes dos Santos, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro; pela Contratada: Walter Carlos Alves de Oliveira, na qualidade de Gerente-Proprietário.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
EXTRATOS DO TERMO ESPECIAL DE  
REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**

PROCESSO Nº 136.000.717/84. PARTES DF/RAVIII x Maria Sabino de Souza. OBJETO: Prorrogação do Termo Padrão nº 05/89, referente à ocupação dos Boxes A-21 e A-23, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Decreto nº 17.663 de 10/09/96 e do Decreto nº 17.859 de 03/02/97. DATA DA ASSINATURA: 15/05/97. PRAZO: Até 15/05/99. VALOR: O preço da ocupação é de R\$ 81,52 (oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Decreto 17.079 de 28/12/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Maria Sabino de Souza na qualidade de Permissionária.

PROCESSO Nº 136.001.838/84. PARTES DF/RAVIII x Maria Marcina Soares de Lima. OBJETO: Prorrogação do Termo Padrão nº 05/89, referente à ocupação dos Boxes A-01 e A-03, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Decreto nº 17.663 de 10/09/96 e do Decreto nº 17.859 de 03/02/97. DATA DA ASSINATURA: 02/06/97. PRAZO: Até 02/06/99. VALOR: O preço da ocupação é de R\$ 97,73 (noventa e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto 17.079 de 28/12/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Maria Marcina Soares de Lima na qualidade de Permissionária.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 16/97

Processo nº : 136.000.767/97

Interessado : ARNB

Data de abertura: 21 de julho de 1997

Local: Praça Padre Roque, Módulo II, na Sala de Reuniões da Administração Regional do Núcleo Bandeirante-RA VIII.

Objeto: Lote "A" - EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO PARA COOPER E LAZER NA DIVINÉIA. Lote "B" - EXECUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE POLIVALENTE NA DIVINÉIA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. Cópias do Edital poderão ser adquiridos no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: 552 3620 e 552 3311 Ramal 30, com a Comissão de Licitação. Núcleo Bandeirante, 02 de julho de 1997

JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 14/97

OBJETO: Aquisição de material de consumo para conservação de prédios e próprios da RA VIII.

PROCESSO Nº.: 136.000.617/97

INTERESSADO: ARNB

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe da seguinte forma:

ITENS

09, 16, 29, 45, 47, 50, 145, 149 e 150

FIRMA VENCEDORA

DMH - Comércio Represent. e Assessoria Técnica Ltda;

36, 37, 44, 52, 54, 59, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100,, 101, 102, 103, 104, 105, 118, 130, 131, 134, 174, 177 e 178

Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda;

13

Itacarambá Assistência Técnica e Comércio Ltda;

5, 27, 34 e 175

Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda;

146 e 155

Elétrica Simão e Simão Ltda;

02, 03, 17, 18, 28, 39, 58, 60, 61, 63, 64, 79, 82, 90, 106, 111, 112, 119, 123, 125, 129, 133, 135, 140, 141, 142, 144, 162, 163, 164, 165, 166 e 176

FERCON - Ferragens e Materiais de Construção Ltda;

151 e 152

LUSO Comércio e Representações de Material Elétrico e Hidráulico Ltda;

23, 24, 25, 26, 40, 41, 153, 154, 156, 157 e 168

Núcleo Comércio Distribuição e Representação Ltda;

04, 10, 11, 12, 22, 38, 53, 55, 56, 57, 65, 73, 80, 88, 89, 92, 95, 107, 113, 114, 120, 121, 122,

Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda;



124, 136, 137, 138, 139, 147, 158, 159, 160,  
167, 169, 172 e 175

06, 07, 08, 14, 15, 19, 21, 30, 33, 35, 43, 48, EQUIMAF - Equipamentos, Máquinas e Ferramentas Ltda;

01, 20, 31 e 32

Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda;

Núcleo Bandeirante-DF, 19 de julho de 1997  
JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES  
Presidente da CPL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS  
JUNHO/97

Toma público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/06/93 e Lei número 938 de 19/07/95.

MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.00033/97 FORNECEDOR : CEB ESPECIFICAÇÃO : DESPESA COM O CONSUMO DE ENERGIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REFORÇO A NE 0038. NOTA DE EMPENHO : 00123/97-RA-XV	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		54.484,03	54.484,03
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.00033/97 FORNECEDOR : CEB ESPECIFICAÇÃO : DESPESAS COM O CONSUMO DE ENERGIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REFORÇO A NE 0038/97. NOTA DE EMPENHO : 00125/97-RA-XV		20.457,07	20.457,05
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.00038/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO:FOLHA SUPLEMENTAR P/ PAGTº DO ABONO PECUNIÁRIO, REC. DE DÍVIDA PUBLICADO NO DODF- 105, PÁG. 4019 DE 05.06.97. NOTA DE EMPENHO : 00127/97 - RA-XV	01	2.371,20	2.371,20
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.00020/97 FORNECEDOR : FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO ESPECIFICAÇÃO RESSARCIMENTO PELA CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ MARIA DA SILVA . NOTA DE EMPENHO : 00128/97- RA-XV	01		991,48
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.00053/97 FORNECEDOR : CEB ESPECIFICAÇÃO DESPESAS C/ CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, REFORÇO A NE 0037/97. NOTA DE EMPENHO : 00129/97- RA-XV	01	200,00	200,00
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.00055/97 FORNECEDOR : TELEBRASILIA ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DE TARIFAS TELEFÔNICAS DESTA RA, REFORÇO A NE 0005/97. NOTA DE EMPENHO : 00131/97- RA-XV	01	4.000,00	4.000,00
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.00089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO: SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO DA FOLHA NORMAL JUNHO/97 NOTA DE EMPENHO : 00134/97-RA-XV	01	16,80	16,80
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.00089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : SUBSTITUIÇÃO DA FOLHA NORMAL JUNHO/97. NOTA DE EMPENHO : 00135/97-RA-XV	01	467,69	467,69
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO : 145.00089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : AUXÍLIO NAT. DA FOLHA NORMAL JUNHO/97. NOTA DE EMPENHO : 00136/97-RAXV		240,00	240,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.00089/97 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DA FOLHA NORMAL DE JUNHO/97. NOTA DE EMPENHO:00137/97-RA-XV	01	177.859,84	177.859,84
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO:145.00089/97 FORNECEDOR:GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE AO AUXÍLIO CRECHE DA FOLHA NORMAL DE JUNHO/97 REFORÇO A NE 0017 NOTA DE EMPENHO:00138/97-RA-XV		6.550,25	6.550,25
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.00089/97 FORNECEDOR: INSS ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE AO INSS PATRONAL DA FOLHA NORMAL DE JUNHO/97 NOTA DE EMPENHO: 00139/97		9.095,69	9.095,69
MODALIDADE:DISPENSA PROCESSO : 145.00033/97 FORNECEDOR :CEB ESPECIFICAÇÃO:DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REFORÇO A NE 0047/97. NOTA DE EMPENHO : 00124/97-RAXV		14.904,78	14.904,78
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO : 145.00033/97 FORNECEDOR : CEB ESPECIFICAÇÃO:DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REFORÇO A NE 0047/97. NOTA DE EMPENHO : 00126/97-RAXV		62,15	62,15
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000418/97 FORNECEDOR: ELETROTREL- COM. E INFORMÁTICA LTDA ESPECIFICAÇÃO:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO DE 01 FAX QUALIFAX, MOD. 7350-SE, DESTA RA. NOTA DE EMPENHO:00132/97	01	40,00	40,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.00033/97 FORNECEDOR:CEB ESPECIFICAÇÃO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO RECANTO DAS EMAS, REFORÇO A NE 0047/97 NOTA DE EMPENHO:00132/97		8.103,00	8.103,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000421/97 FORNECEDOR: CEB ESPECIFICAÇÃO:DESTINA-SE PARA FAZER FACE AS DESPESAS C/ LIGAÇÕES DE PONTOS DE ENERGIA, P/ EVENTOS NA CIDADE NO TRANSCORRER DESTA ANO. NOTA DE EMPENHO: 00140/97		1000,00	1000,00

MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.00052/97 FORNECEDOR: CAESB ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE AO PAGAMENTO DE DESPESAS C/ O CONSUMO DE AGUA DESTA RA, EM REFORÇO A NE 00008. NOTA DE EMPENHO: 00141/97		855,00	855,00
MODALIDADE INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000.010/97 FORNECEDOR: BANCO DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE JUL/97 NOTA DE EMPENHO: 00142/97		7.119,50	7.119,50
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000.011/97 FOENEDEDOR: VIACÃO ANAPOLINA ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE JUL/97. NOTA DE EMPENHO: 000143/97		110,40	110,40

A DIVISÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para o conhecimento dos interessados, que dia 07 de julho de 1997, às 10:00 horas, no Gabinete da Administração Regional de Santa Maria, será realizada reunião para abertura dos envelopes de "Propostas de Preço", referente à Concorrência no 001/97, para Locação de Máquinas e Veículos, objeto do Processo no 143.000.289/97.

ANA LUZIA CARVALHO  
Presidente da CPL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO  
CONVITE Nº 4/97

PROCESSO: 134.000719/97  
OBJETO: Aquisição de artigos de cama, mesa e banho, artigos e utensílios de copa e cozinha. A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, após reunião de abertura da presente licitação não compareceu nenhum interessado ao certame, sendo a mesma declarada DESERTA.

Brasília-DF, 3 de julho de 1997  
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MAIO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de maio de 1997.

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
208	Viação Anapolina Ltda			
Inexigível	Despesas c/ aquisição de vales transporte p/ servidores que moram no entorno	1	282,00	282,00
209	Banco de Brasília S/A			
Inexigível	Despesas c/ aquisição de vales transporte p/ servidores	1	8.016,00	8.016,00
210	Mundo das Pinturas Com. E Const. Ltda-			
Dispensa	Tinta esmalte sintético alto brilho na cor cinza prata galão de 3.200ml padrão CEB marca Duralack Ipiranga	4	28,00	112,00
211	Fátima Divina Ribeiro Coelho - ME			
Dispensa	Papel Fotográfico P3 18X24 F3 marca kodabrome	100	0,56	56,90
	Papel Fotográfico P3 18x24 F2 marca Kodabrome	100	0,58	58,40
	Fixador preto e branco c/ 5 litros marca Kodak	1	17,95	17,95
	Total			133,25
212	Novacap			
Inexigível	Cancelamento de NE	1	22.372,00	22.372,00
213	Novacap			
Inexigível	Cancelamento de NE	1	28.000,00	28.000,00
214	Promac Mat. de const. Ltda			
TP02/97	Cancelamento de NE	1	3.000,00	3.000,00
215	Polyud Com. De Utilidades Domesticas Ltda			
Conv 07/97	Sabão gelatinoso pastoso perfumado embalagem c/20 litros m/ wercol	6	28,05	168,30
	Água sanitária embalagem c/1000 ml m/combate	20	0,46	9,20
	Sabão em pó pacote c/1000 g m/biju	50	1,71	85,50
	Detergente Desengraxante p/limpeza de chassis saco c/25kgs m/wercol	20	32,97	659,40
	Papel Toalha medindo 23x27cm pacote c/1250 unidades m/natureza	20	3,89	77,80
	Detergente desengraxante liquido p/limpeza de chassis tambor com 200 litros m/wercol	9	115,69	1.041,21
	Shampoo p/limpeza de veículos pintura e motor e acondicionado em tambor de 200 litros m/wercol	3	115,34	346,02
	Esponja de espuma para limpeza, dupla face	50	0,28	14,00



	corretiva das instalações de iluminações públicas desta cidade satélite, contrato 02/97			
238	MICROMAN Ind. Com. E Serv. De Informática Ltda			
Dispensa	Serviços de conserto de 01 aparelho fac simile marca GENTEK, modelo GEFAX 500 tomb. 123.546.	01	120,00	120,00
239	CEB Companhia Energética de Brasília			
Dispensa	Serviços de substituição de 03 luminária tipo 03 pétalas com lâmpadas VM-400 por luminárias tipo Startite com lâmpadas de VS 400 Watts, local da instalação praça da CNF conforme carta 272/AIP	01	1.850,00	1.850,00
240	NOVACAP Companhia Urbanizadora Nova Capital			
Dispensa	Serviços de imprimação em diversos setores de Taguatinga quando solicitado pela Divisão Regional de Obras.			1.800,00
241	ASTEKA Papeis Ltda			
Convite 08/97	Cartucho de tinta HP DESK JET 690c, ref. 51649 A colorido marca HP original	80	37,58	3.006,40
	Transparência para impressora Jato de Tinta Caixa com 20 folhas marca POLYFILM	25	16,00	400,00
	Fita DAT de 4mm x 9m marca MAXEL	10	36,40	364,00
	<b>Total</b>			<b>3.770,40</b>
242	FICAPAS Com. Artig. P/Escritório Ltda			
Convite 08/97	Revelador para máquina copiadora 4555 marca KATUN	10	58,00	580,00
243	JFA Comercial Importadora LTDA			
Convite 08/97	Toner para máquina copiadora triunfo mod. 4555 marca KTN	30	47,05	1.411,50
	Toner para máquina copiadora triunfo mod. 313z marca KTN	20	12,60	252,00
	Cartucho de tinta para impressora HP DESK JET 690c, ref. 51629-A, na cor preta, marca MASTER JET	100	26,89	2.689,00
	Cartucho de Toner para impressora HP LASER JET 5 ref. 92298-A, marca KOTE	10	128,25	1.282,50
	Revelador para máquina copiadora triunfo 313z, marca KTN	15	43,60	654,00
	<b>Total</b>			<b>6.289,00</b>
244	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda			
Convite 08/97	Transparência manual medindo 216 x 330, caixa com 100 unidade, marca MARES	500	0,15	75,00
	Papel para copia xerográfica A 4 75 GM/M2 medindo 210 x 297 mm, marca RIPAX	500	3,67	1.835,00
	Papel para copia xerográfica ofício medindo 216 x 330mm, marca RIPAX	500	4,60	2.300,00
	Disquete HD 3. 1/2 alta densidade caixa com 10 unidades, marca NIPPONIC	50	5,89	294,50
	<b>Total</b>			<b>4.504,50</b>
245	SUPPLIES Equip. Supr. E Ser. De Inf. E Rep. L			
Convite 08/97	Master (película vegetal) para duplicadores risograph modelo GR 1700 acondicionado em rolos com 200 segmentos com rendimento de 10.000 impressões por segmento (chapa) formato legal marca Risograph	10	107,00	1.070,00
	Tinta de base para duplicadores Risograph modelo GR 1700 acondicionado em tubos de 1000cc com rendimento em torno de 20.000 impressões por tubo marca Risograph	20	67,00	1.340,00
	<b>Total</b>			<b>2.410,00</b>
246	ATLANTE Com. De Artigos p/Escritório Ltda			
Convite 08/97	Etiqueta auto adesiva de endereçamento em papel tamanho A 4 9/12 caixa com 25 folhas, marca Pimaco	160	4,18	668,80
247	Banco de Brasília S/A			
Inexigível	Cancelar p/acerto contábil, conforme autorização	1	2.029,72	2.029,72
	Complemento do item acima	1	3.000,00	3.000,00
	<b>Total</b>			<b>5.029,72</b>
248	Banco de Brasília S/A			
Inexigível	Cancelar para acerto contábil, conforme autorização	1	2.766,35	2.766,35
249	Banco de Brasília S/A			
Inexigível	Cancelar para acerto contábil, conforme autorização	1	2.800,33	2.800,33
250	Ferragens Pinheiro Ltda			
Dispensa	Tubo Galvanizado 1.1/2" marca Apollo	1	43,10	43,10
	Tubo galvanizado 3" chapa 1/8" marca Apollo material destinado a DRDLT	3	87,80	263,40
	<b>Total</b>			<b>306,50</b>
251	J/A Correio Brasileiro-Depto. de Assinaturas			
Dispensa	Serviços de 01 assinatura do Jornal Correio Brasileiro num período de 12 meses	1	408,00	408,00
252	J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília)			
Dispensa	Assinatura do Jornal de Brasília no período de 20.05.97 a 20.05.98, destinado ao Gabinete	1	232,00	232,00
253	TAGUABOX - Comander Box Ltda			
Dispensa	Remoção e colocação de 01 portaria em vidro temperado incolor 10mm medindo 1,64 x 3,48	1	200,00	200,00
254	Lojas ENE ESSE - Hotencio Gondim Paniago			
Dispensa	Parafusos francês 5/16" x 2.1/2"	50	0,20	10,00
	Parafusos francês 5/16 x 3"	50	0,20	10,00
	Parafusos francês 1/2 x 3"	50	0,45	22,50
	Parafuso francês 3/8 x 3.1/2"	100	0,30	30,00
	<b>Total</b>			<b>72,50</b>
255	Casa dos Capachos Ltda			
Dispensa	Capacho de Fibras de coco vulcanizado com costado em borracha antiderrapante com barra de 10cm e inscrição GDF RA-III na cor Verde medindo 2,00 x 1,90 m	4	173,00	692,00
256	CAESB Cia de Água e Esgoto de Brasília			
Inexigível	Pagamento de taxas de consumo de água e esgoto dos próprios desta RA	1	22.500,00	22.500,00
257	CEB - Companhia Energética de Brasília			

Inexigível	Pagamento de taxas de consumo de energia dos próprios desta RA	1	12.000,00	12.000,00
258	TELEBRASILIA			
Inexigível	Pagamento de taxas de consumo de telefônicos dos próprios desta RA	1	9.000,00	9.000,00
259	Angola Decorações Ltda			
Dispensa	Confecções e instalação de cortina tradicional com pregas americanas em tecido 180/2 com forro em tergal bege e bando reto no mesmo tecido 180/2 num tamanho de 41.60m²	1	1.270,00	1.270,00
260	Angola Decorações Ltda			
Dispensa	Fornecimento e instalação de 78.20m² de papel de parede ref. 455 grupo A m/ bobinex	1	1.104,96	1.104,96
	Fornecimento e instalação de tapetes de 6mm cor verde jader ref. 410 m/tabacow num total de 31.50m²	1	744,97	744,97
	<b>Total</b>			<b>1.849,93</b>
261	Jackson Sobreira Rolim e outros			
Pessoal	Pagto. da folha normal mês de maio	1	339.393,77	339.393,77
262	Jackson Sobreira Rolim e outros			
Pessoal	Pagto. de salário família da folha normal do mês de maio	1	53,28	53,28
263	Jackson Sobreira Rolim e outros			
Pessoal	Pagamento do auxílio natalidade/creche do mês de maio	1	10.578,25	10.578,25
264	INSS			
Pessoal	Pagamento do INSS da folha normal do mês de maio	1	8.800,43	8.800,43
265	Irmãos Soares Ltda			
Conv.09/97	Fita isolante de plástico preta de 19mmx20m marca lorenzetti	50	0,88	44,00
266	Sudoeste Comércio e Serviços Ltda			
Conv.09/97	Tomadas de embutir de 4x20 02 pinus mais terra m/lumibras	50	1,36	68,00
267	Eletro Ferragens Araguari Ltda			
Conv.09/97	Fio de cobre de 2x12(2.5mm) m/alcobre	100	0,33	33,00
	Fio de cobre N 10 (4mm) m/alcobre	100	0,21	21,00
	Fio de Cobre N 12 (2,6mm) rígido capa plástica rolo com 100 metros	500	0,14	70,00
	Cabo trifásico de 4x4mm m/alcobre	100	1,93	193,00
	Disjuntor termo magnético de 20AX220V de 01 polo m/soprano	30	2,95	88,50
	Disjuntor de 25AX220V m/soprano	30	2,95	88,50
	Disjuntor de 30AX220V m/soprano	20	2,95	59,00
	Disjuntor termo magnético de 15AX220V de 01 polo.	20	2,95	59,00
	Fita isolante auto fusão rolo de 19mm x 10 metros	30	4,98	149,40
	Lâmpada mista para bocal de 500w x 220 230v sem reator	100	17,50	1.750,00
	<b>Total</b>			<b>2.511,40</b>
268	BOMTEMPO Com. E Representações Ltda			
Conv.09/97	Fio N 18 para microfones estereo marca Flexfio	100	0,16	16,00
	Lâmpada incandescente de 60wx220v Osram	200	0,50	100,00
	Espudro de metal tipo Ideal Stander para instalação de sanitário marca Arvikel	10	7,00	70,00
	<b>Total</b>			<b>186,00</b>
269	Simão & Simão Ltda			
Conv.09/97	Caixa de passagem 10cm x 10cm marca Arcoir	05	1,50	7,50
270	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda			
Conv.09/97	Fio paralelo 2 x 14 com 1.000 metros marca Walandar	500	0,11	55,00
	Pilha para uso geral grande marca Rayovac comum	50	0,66	33,00
	Pilha para uso geral média comum marca Rayovac	20	0,56	11,20
	Pilha para uso geral pequena marca Rayovac	20	0,34	6,80
	<b>Total</b>			<b>106,00</b>
271	Dourado Materiais Elétricos Ltda			
Conv.09/97	Cabo PP para saída elétrica 02 polos de 4,0mm, marca Alcobre	100	1,19	119,00
	Fio p/telefone de 02 pares rl. C/100 m/Alcoa/Norcabos	600	0,23	138,00
	Pino t c/03 saídas m/insol	30	0,59	17,70
	Plug macho marca Lorenzete	20	0,50	10,00
	Tomada macho/fêmea p/extensão m/Lorenzete	50	0,95	47,50
	Caixa de ferro p/4x2, marca Arcoir	20	0,25	5,00
	Pilha tipo bateria 9v, m/Rayovac	10	3,80	38,00
	<b>Total</b>			<b>375,20</b>
272	BRALUZ Materiais Elétricos Ltda			
Conv.09/97	Cabo Sintenax de 1 Kv 2x2.5mm, marca Reiplas	100	0,80	80,00
	Lâmpada fluorescente 20w, tipo universal, marca GE	100	2,28	228,00
	Lâmpada fluorescente 40w, tipo universal marca GE	200	2,28	456,00
	Lâmpada incandescente 100w x 220/240v, marca GE	100	0,66	66,00
	Lâmpada mista de 160wx220v. marca GE	200	6,35	1.270,00
	Tomada universal, baquelite completa marca Perlex	50	1,15	57,50
	Plug fêmea marca Wimel	20	0,60	12,00
	Disjuntor Tripolar 35 A marca GETQC 3435	05	19,88	99,40
	Disjuntor Tripolar 40 A marca GETQC 3440	05	19,88	99,40
	Disjuntor Tripolar 50 A m marca GE TQC 3450	05	19,88	99,40
	Disjuntor Tripolar 60 A marca GE TQC 3460	05	29,10	145,50
	Disjuntor Tripolar 70 A marca GE TQC 3470	05	29,10	145,50
	Disjuntor Tripolar 90 A marca GE TQC 3490	05	29,10	145,50
	Disjuntor Tripolar 100 A marca GE TQC 34100	07	29,10	203,70
	Lâmpada mista vapor mercúrio 160w, marca GE	150	6,35	952,50
	Disjuntor termo magnético unipolar 50 A m/GE TQC 1250	10	2,98	29,80















PORTO 60.00 2240°; 04781-3 EDUARDO FERNANDES BATISTA 60.00 2241°; 02192-0 FREDERICO OZANAM SILVA 60.00 2242°; 10711-5 GEOVAN GUEDES CHAVES 60.00 2243°; 12444-3 ADEMIR COUTO 60.00 2244°; 03460-6 ITALO BRONIZIO PAIGNEZ 60.00 2245°; 05816-5 JOSILTON SANTOS SILVA 60.00 2246°; 12401-0 LEONARDO DE ALMEIDA FELINTO 60.00 2247°; 02295-1 ADRIANA FIGUEIREDO ROCHA 60.00 2248°; 09699-7 GILBER CARLOS DE SOUSA 60.00 2249°; 09377-7 FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO MORAES 60.00 2250°; 04113-1 MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA 60.00 2251°; 11964-4 DARCIENE COELHO SEPULVEDA CONTAIFER 60.00 2252°; 06920-5 LUCIANA PEREIRA DA COSTA 60.00 2253°; 06092-5 NUBIA VERONICA GONCALVES SANTOS 60.00 2254°; 09905-8 JANAINA DE ARAUJO MARTINS 60.00 2255°; 04845-3 FLAVIO BARBOSA DE CASTRO 60.00 2256°; 02660-3 JEANNE MARIA CHAVES DE FREITAS 60.00 2257°; 08084-5 SIMONE RODRIGUES TORRES 60.00 2258°; 07040-8 ZILEIA MARIA ALVES BARBOSA 60.00 2259°; 10904-5 SERGIO DOS SANTOS PEREIRA 60.00 2260°; 05123-3 SILVIA ALVES PEREIRA 60.00 2261°; 03788-5 TALES CERVI DE CAMPOS VIEIRA 60.00 2262°; 04839-9 LUCIA HELENA DA SILVA 60.00 2263°; 11477-4 CRISTINE TYMBURIBA PINTO 60.00 2264°; 09946-5 SERGIO SANTIAGO RIBEIRO 60.00 2265°; 00361-1 SANDRO DE CARVALHO TELES 60.00 2266°; 09690-3 ALESSANDRO DOS SANTOS MUNIZ 60.00 2267°; 01969-1 PAULA PUTINI DE PAULA 60.00 2268°; 08351-8 MARIA EMILIA BATISTA CORREIA 60.00 2269°; 10015-3 SAMUEL DA SILVA PONTES 60.00 2270°; 07275-3 GIZELLI FELDHHAUS 60.00 2271°; 07452-7 OKATIANA DE MATOS MESSIAS 60.00 2272°; 11685-8 THAIS MACHADO MENDES DE FIGUEIREDO 60.00 2273°; 05302-3 GEORGIA GOMES MEDINA 60.00 2274°; 09200-2 LUIS CARLOS DA SILVA BARROSO 60.00 2275°; 06682-6 ANTONIO SEVERINO DE SOUSA 60.00 2276°; 06095-0 EDSON FRANCISCO DE REZENDE 60.00 2277°; 09282-7 LUCIA MARCIA VIEIRA DE ANDRADE 60.00 2278°; 08196-5 ZELIA CORREA COTRIM 60.00 2279°; 07419-5 ADRIANA RIBEIRO DE ANDRADE 60.00 2280°; 04895-0 KATIA ISABEL DOS SANTOS 60.00 2281°; 12809-1 CLAUDIO LOPES VALENTIM 60.00 2282°; 04404-1 EDER MARQUES COTRIM 60.00 2283°; 06262-6 LENIVALDA SOUZA DOS SANTOS 60.00 2284°; 10984-3 RIVELINO JOSE DOS SANTOS 60.00 2285°; 05815-7 MARCELO DE OLIVEIRA SILVA 60.00 2286°; 10432-9 OSEIAS GUIMARAES DE CASTRO 60.00 2287°; 00622-0 DANIELA MARQUES DE SOUZA 60.00 2288°; 03534-3 RENATA CANDIDA BARBOSA FREITAS 60.00 2289°; 11649-1 GABRIELA GALVAO 60.00 2290°; 09751-9 SONIA DAS DORES DE ASSIS 60.00 2291°; 07933-2 ANDRE LUIZ DA CONCEICAO 60.00 2292°; 12356-1 ADRIANA MAMEDE SOARES 60.00 2293°; 11151-1 RONNY CLAY FERREIRA SOUSA 60.00 2294°; 11939-3 ANA LUISA CARDOSO ZARDIM 60.00 2295°; 05212-4 ADRIANO DE OLIVEIRA PONCE 60.00 2296°; 08377-1 JUSSARA CARDOSO SILVA 60.00 2297°; 05781-9 GABRIELA DIAS DE SOUZA 60.00 2298°; 09301-7 JOSUEIL BEZERRA DA SILVA JUNIOR 60.00 2299°; 02345-1 ERIKA JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA 60.00 2300°; 06327-4 ELIANE MARIA MARTINS 60.00 2301°; 09126-0 HERIKA CURY VIANA 60.00 2302°; 02554-2 DANIEL MOREIRA LIMA 60.00 2303°; 11277-1 MARCO AURELIO BARBOSA DOS SANTOS 60.00 2304°; 12087-1 SANDRA CRISTINA WASSOUF DA SILVA 60.00 2305°; 03226-3 ANTONIA BARBOSA TEIXEIRA 60.00 2306°; 06065-8 CIDENOR GUERRA DE OLIVEIRA 60.00 2307°; 07990-1 LUCIANA OLIVEIRA DE ARAUJO 60.00 2308°; 11686-6 GABRIELA DA SILVA MEDEIROS 60.00 2309°; 04098-3 VANESSA DE SOUZA RANGEL 60.00 2310°; 06220-1 RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA 60.00 2311°; 10479-5 JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA 60.00 2312°; 04291-9 ROBSON GOMES DE SANT'ANNA 60.00 2313°; 12675-6 HILARIO MILHOMEM SILVA 60.00 2314°; 01396-0 ADRILAYNE DURAES MARCAL 60.00 2315°; 11701-3 ANA PAULA ANDRADE RIBEIRO 60.00 2316°; 07300-8 CLEIDE RODRIGUES GALENO 60.00 2317°; 01708-6 VIVIANE ESPINDULA ATAIDE 60.00 2318°; 10470-1 MARCOS CELSO PRADO SANTANA 60.00 2319°; 04962-0 MARIA GESCIMA GONCALVES 60.00 2320°; 10290-3 FABIOLA GOMES RIBEIRO 60.00 2321°; 06481-5 JOELMA ANDRADE SILVA 60.00 2322°; 11514-2 JOAO CARLOS MIRANDA FILHO 60.00 2323°; 09250-9 GASPARD RODRIGUES DA ROCHA 60.00 2324°; 07390-3 ANE CRISTINE ARAUJO 60.00 2325°; 11225-9 CRISTINA BARROS DE MIRANDA 60.00 2326°; 08003-9 MARCIO ANTONIO GOMES MOREIRA 60.00 2327°; 03055-4 SONIA DA SILVA 60.00 2328°; 11322-1 ROBERTA CAVALCANTI E CYSNE SILVA 60.00 2329°; 05043-1 DEISIANE CARMELITA FERREIRA SANTOS 60.00 2330°; 12731-1 ALOISIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR 60.00 2331°; 13334-5 NIVALDA MAIA RECH 60.00 2332°; 09694-6 MARINEZ TAVARES FERREIRA 60.00 2333°; 01431-1 RENILDA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS 60.00 2334°; 09608-3 RUBENS MANGUEIRA DA SILVA 60.00 2335°; 02940-8 NEIDE DE MEDEIROS MATTE 60.00 2336°; 03693-5 MARCIA CEZAR TEIXEIRA 60.00 2337°; 06635-4 FERREZINHA SOCORRO DA SILVA SANTIAGO 60.00 2338°; 04927-1 GENAY RORATO DE OLIVEIRA 60.00 2339°; 11631-9 ANA CLAUDIA ANSELMO CHAGAS 60.00 2340°; 07894-8 ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO 60.00 2341°; 01412-5 JOAO BARBOSA FRANCA 60.00 2342°; 00943-1 JANEIDE DO NASCIMENTO PINTO 60.00 2343°; 03474-6 JULIANA DO NASCIMENTO 60.00 2344°; 11167-8 LOUISE GOMES DE SA BRANDAO 60.00 2345°; 05157-8 FERNANDA SILVA D'ALENCAR 60.00 2346°; 12721-3 JOSELITO DA SILVA PACHECO 60.00 2347°; 09124-3 PERLA POPOV CUSTODIO 60.00 2348°; 06149-2 WEMERSON RODRIGUES FIGUEIRA 60.00 2349°; 05639-1 MARCELO CAVALCANTE BONFIM 60.00 2350°; 10875-8 LUDMILLA CAMPOS VIEIRA LIMA 60.00 2351°; 10010-2 SAMANTHA MOREIRA DA COSTA 60.00 2352°; 08097-7 JEAN ITACARAMBY DA TRINDADE 60.00 2353°; 01785-0 RENATO QUEIROZ RODRIGUES 60.00 2354°; 13353-1 VANILDA CRISTINA ALVES DA SILVA 60.00 2355°; 08289-9 KATIA SIMONE ROCHA BOMFIM 60.00 2356°; 09008-5 NIVANIA MARQUES PINHEIRO 60.00 2357°; 07421-7 MIGUEL FERREIRA SOARES 60.00 2358°; 05941-2 FABIO GONCALVES ELTAS 60.00 2359°; 04780-5 ANA TEREZA GALINDO DA ROCHA 60.00 2360°; 04609-4 JACKSON SERVIO FREIRE 60.00 2361°; 11343-3 LEILA TEIXEIRA DOS SANTOS 60.00 2362°; 13232-2 ROSANA CARLOS SALES MOREIRA 60.00 2363°; 06993-1 MARCOS VITOR DE AQUINO FERREIRA 60.00 2364°; 09436-6 ERICK AUGUSTO VIEGAS SERRA 60.00 2365°; 11247-0 LUSIMAR CRISTINA SOUSA FERREIRA 60.00 2366°; 11494-4 CLAUDIA REGINA GURGEL DE VASCONCELOS 60.00 2367°; 12585-7 DANIEL ANTONIO GOMES DE ALMEIDA 60.00 2368°; 04752-0 ROBERTO HEBER DE CARVALHO 60.00 2369°; 01734-5 FABIANA ALVES DA SILVA 60.00 2370°

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente

Homologo,  
Em 01 de julho de 1997  
TORQUATO FERNANDO LIMA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/97 (\*)

PROCESSO Nº 040.003.972/96; PARTES: DF/SEFP X Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. - EMBRATEL; OBJETO: O presente Contrato tem a finalidade de atender despesas com Prestação de Serviços Especializados de Comunicação de Dados através da Rede Nacional de Comutação de Pacotes - RENPAC 3025, a serem prestados pela Contratada para o DISTRITO FEDERAL. PRAZO: 24/03/2002. VALOR: o valor total deste contrato, para o corrente exercício, é de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00143/97, emitida em 25/02/97, na modalidade estimativo, sob o

evento nº 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; U.O: 19101; ND: 3.4.90.39. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 24/03/97. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883 de 08/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Jorge Luis da Silveira, na qualidade de Chefe da Divisão Comercial do Escritório de Serviços Brasília.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 65, de 7.4.97, pag. 2446.

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 121.135.674/97. Firma: GEMPI - Gestão Empresarial & Informática Ltda. Objeto: Aquisição dos SOFTWARES PC ARC/INFO 3.6 e ARCVIEW 3.0. Valor: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Amparo Legal: Art. 24, Inciso I da Resolução nº 057/88-C.A-CODEPLAN e suas alterações, combinado com o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Autorização: Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Ratificado: Jorge Haroldo Martins - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/97

Processo: 082.002523/97 - Partes: FEDF x Chaves e Rodrigues Ltda - Ass:25.06.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Aquisição de peças para veículos de propriedade da FEDF, marca Mercedes Benz, marca Volkswagen e marca Chevrolet, para atender às necessidades da contratante durante o exercício de 1997, conforme Tomada de Preços nº 018/97-FEDF, - Valor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) - Notas de Empenho nº 1473/97 - valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - nº 1474/97 - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - nº 1475/97 - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) - (Estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF-Programa de Trabalho: 8007002120380002 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ Chaves e Rodrigues LTDA: Alessandro Martins Meneses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/97

Processo: 082.000459/97 - Partes: FEDF x GRA Construções e Empreendimentos Ltda - Ass.: 25.06.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Perfuração, aprofundamento e desinfecção de poço artesiano, semi-artesiano e poço raso e manutenção de poços existentes e fornecimento e instalação de caixas d'água nas unidades escolares da FEDF, conforme Tomada de Preços nº 012/97-FEDF - Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - (Global) - Nota de Empenho nº: 1539/97 - Valor: R\$ 78.719,14 (Setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e catorze centavos) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018810660001 - Natureza da Despesa : 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ GRA LTDA: Adalcino Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/97

Processo: 082.006659/97 - Partes: FEDF x Xerox do Brasil Ltda - Ass:25.06.97 - Vigência: 48 meses - Objeto: Locação de uma publicadora Digital Docutech DT 135 com SBM, conforme Pedido de Proposta nº 104/97 - FEDF, - valor R\$ 612.780,00 ( seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta reais) - Nota de Empenho nº 1884/97 - valor: R\$ 80.853,00 (Oitenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais) - (Estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002120380002 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 004 - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ Xerox do Brasil LTDA: Samuel Bista d'Ávila.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/97

Processo: 082.006023/97 - Partes: FEDF x CIDD Comércio, Representações e Serviços Ltda - Ass.: 27.06.97 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/FEDF : Jacy Braga Rodrigues; p/ CIDD LTDA: Dilson José Duarte Moreira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/97

Processo: 082.017990/96 - Partes: FEDF x INTERFRIO Indústria Metalúrgica Ltda - Ass.: 27.06.97 - Vigência: 30.07.97 - Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição objeto do Contrato nº 42/97, celebrado entre as partes acima identificadas, conforme Concorrência nº 013/96. Valor: R\$ 3.021,00 (Três mil e vinte e um reais) - (Global) - Nota de Empenho nº: 1521/97 - Valor: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) e Nota de Empenho nº: 1522/97 - Valor : R\$ 381,00 (Trezentos e oitenta e um reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Elemento de Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ INTERFRIO LTDA: Artur Wascheck Neto.

## SECRETARIA DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

## EDITAIS DE CONHECIMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, torna público, aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização, dos seguintes produtos: 1) Shampoo e Condicionador, marca Vida Cósmica Animal - Pêlo e Crina, fabricado por Vida Indústria Comércio e Representação Ltda, situada em Formosa-GO, em decorrência do produto não apresentar nº de registro no Ministério da Saúde conforme fax nº 119/97-DICOS/MS; 2) Ribajovill para Cavalos de Raça, "Shyne & Hair", fabricado por Ribajovill Indústria Comércio Atacadista Cosméticos Ltda, em decorrência do produto não apresentar o nº do registro no MS, conforme fax nº 057/97-MSA. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, torna público, aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização, dos seguintes produtos: 1) Bacalhau Seco Salgado, Tipo Porto, sem marca, importado por La Pastina Importação e Exportação, situada à Rua D'alfândega 146/154-SP/SP, embalado em 07/12/96 e válido até 07/12/97, em decorrência do produto apresentar teor de umidade acima do limite máximo permitido e cistos e larvas de parasitas, conforme resultado do Laudo de Análise Laboratorial nº 9704001/193-ISDF; 2) Ovo de Páscoa, tipo Chocolate ao Leite, marca Liège produzido por Panificadora Cepam Ltda, situada à Av. Brigadeiro Luiz Antônio nº 3126 - São Paulo-SP, válido até 07/08/97, em decorrência do produto não apresentar na embalagem o nº do registro no Ministério da Saúde, conforme resultado do Laudo de Análise Laboratorial nº 9703058/123-ISDF; 3) Ovo de Páscoa com Chocolate Granulado, Tipo Brigadeiro, marca Bauducco, 260g, fabricado por Bauducco & Cia Ltda, situado à Rua Endres, 998 - Guarulhos - SP, válido até 01/07/97, em decorrência do produto não apresentar nº de registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9703063/128-ISDF de 25/03/97; 4) Amendoim Coberto tipo Japonês - Gnash marca Dori, fabricado por Dori Indústria e Com. de Produtos Alimentícios Ltda, situada à Av. República nº 5.159/85, Marília-SP, registro no Ministério da Saúde nº 4.0229.0012.001-7, válido até 24/08/97, em decorrência do produto encontrar-se impróprio para o consumo, por conter aflatoxina B1 acima do limite máximo tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9704080/269-ISDF; 5) Palmito em Conserva, marca Brasपाल, fabricado por Indústria e Comércio de Conservas Maiaúta Ltda, situada à Av. Bernardo Sayão nº 2176-Belém-PA, válido até 30/12/99, em decorrência do produto apresentar coloração e aspecto impróprios, umidade manchadas e sem o nº do registro no Ministério da Saúde, conforme o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº 9703125/192-ISDF; 6) Pé de Moleque Crocante, marca Santa Clara, fabricado por Santa Clara Indústria de Produtos Alimentícios Ltda, situada à Rua Antônio F. Figueiroa 1730 - Ribeirão Preto SP, com validade até 17/10/97, em decorrência do produto apresentar-se impróprio para o consumo, por conter Aflatoxina B1 acima do limite máximo tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9704079/268-ISDF; 7) Suco de Laranja Natural, marca Frutal, produzido por Brascitros Comercial de Frutas Ltda, situada à QI 14, Lote 19/21 - Sia Taguatinga Norte-DF, em decorrência do produto não apresentar o nº de registro no órgão competente, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9704090/279-ISDF; 8) Feijão Classe Cores, tipo 1 Engopa, marca Super Grão Cook, produzido por Cook Brasileira Ltda, situada à Rua k 29 - Bairro Arvoredo - Contagem - MG, registro no MA-MG nº 06276-6, fabricado em 03/03/97, válido por 01 (um) ano, em decorrência do produto encontrar-se impróprio para o consumo, conforme o Laudo de Análise Fiscal nº 9705104/405-ISDF de 30/05/97; 9) Bacalhau Seco, Salgado, tipo Zarbo, marca Cia Brasileira, fabricado por A/S More Cofish Comp. Aalesund-Noruega, importado por Companhia Brasileira de Distribuição, situada à Rodovia Anhanguera, s/n, Km 17,8 Osasco - SP, empacotado em 08/01/97, válido por 01 (um) ano, em decorrência do produto apresentar teor de umidade acima do máximo permitido, larvas e cistos de parasitas, conforme o Laudo de Análise Fiscal nº 9704002/194 - ISDF de 03/04/97; 10) Camarão Cozido, Descascado e Congelado, Sete Barbas, marca Leardini, produzido por Leardini Indústria e Comércio de Pescados Ltda, situado à Rua Valdir de Souza nº 10 - Bairro Cordeiros, Itajaí - SC (entrepósito), registro no MA/SIF/DIPOA sob o nº 0012/3174, fabricado em 28/02/97 e válido até 28/02/98, em decorrência do produto não indicar no rótulo, o emprego do aditivo intencional (P.V.) conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9704049/238-ISDF, de 09/04/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei nº 6.437/77, notifica os estabelecimentos comerciais de alimentos, no âmbito do Distrito Federal, que ficam sob interdição cautelar os seguintes produtos: 1) Milho para Pipoca, marca Mara, produzido por Mara Indústria e Comércio Ltda, situada à QI 14 Lote 53, Taguatinga-DF, registro no MA nº 05.026, válido até 30/06/98, em decorrência do produto conter parasitas, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706047/472, de 09/06/97; 2) Feijão Cariquinha, marca Candango, produzido por Cerealista Norte de Minas Ltda, situada à Quadra 5122 Conj. 10 Lotes 01 e 02, Samambaia-DF, registro no MA DF nº 05164-1, fabricado em 20/03/97, válido até 20/09/97, em decorrência do produto encontrar-se impróprio para o consumo, por apresentar umidade acima do limite máximo permitido, mau estado de conservação e odor estranho, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706013/438-ISDF e 9706012/437-ISDF, de 02/06/97; 3) Leite de Côco natural, marca Pirambú, fabricado por Sergicoco-Sergipe Coko Ltda, situada à Quadra 04 Lotes 02, 03 e 04, Eixo Est. B. Dist. Ind. Nossa Senhora do Socorro-SE, registro no MS nº 4.8297.0004.001-4, fabricado em 24/02/97, válido por 02 anos, em decorrência do produto apresentar teor de lipídeos abaixo do mínimo estabelecido para leite de coco natural e por apresentar o conservante dióxido de enxofre acima do máximo permitido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706059/484-ISDF, de 12/06/97; 4) Amendoim Cru, marca Ubon, produzido por Indústria e Comércio de Café Lopes Carvalho Ltda, situada à QI 17, Lote 06 a 10, Taguatinga-DF, registro no MA nº 01000022, fabricado em 02/05/97, válido até 02/05/98, em decorrência do produto encontrar-se impróprio para o consumo, por apresentar a soma dos teores de aflatoxinas B1 e G1 acima do limite tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706060/485-ISDF de 13/06/97; 5) Leite de Coco, marca Sergipe, produzido por Sergicoco-Sergipe Coko Ltda, situada à Quadra 04 Lotes 02, 03 e 04, Eixo Estrutural B Dist. Ind. Nossa Senhora do Socorro-SE, registro no MS nº 4.8297.0007.001-0, fabricado em 14/04/97, válido por 02 (dois) anos, em decorrência do produto apresentar o conservante Dióxido de Enxofre acima do máximo permitido e apresentar o atributo "baixo teor de gordura", sendo o correto "reduzido teor de gordura", conforme o Laudo de Análise Fiscal nº 9706052/477-ISDF de 13/06/97; 6) Amendoim Cru, marca Ariela, produzido por Ariela Produtos Alimentícios Dionizio P.

Marostica & Filhos Ltda, situada à Rua Minas Gerais, 1555 - Goiatuba-GO, registro no MARA nº GO 05457/7, válido até 09/97, em decorrência do produto apresentar mau estado de conservação, insetos e odor impróprio, conforme o Laudo de Análise Fiscal nº 9706066/491-ISDF de 13/06/97; 7) Milho de Pipoca, marca Ubon, produzido por Indústria e Comércio de Café Lopes Carvalho Ltda, situada à QI 17, Lote 06 a 10, Taguatinga-DF, registro no MA nº 01000022, fabricado em 02/05/97, válido até 02/05/98, em decorrência do produto apresentar parasitas do tipo insetos da ordem coleoptera, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706080/505-ISDF de 13/06/97. Notifica aqueles estabelecimentos que tenham esses produtos expostos à venda ou em depósito que os mantenham e os conservem, como fiel depositário (nos termos da legislação civil e penal), à disposição da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, pelo prazo de 90 dias. Notifica, por fim, que fica proibido entregar ao consumo, desviar ou substituir os produtos, no todo ou em parte (art. 33, § 7º, DL-986/69). O descumprimento deste Edital constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de advertência, apreensão do produto, interdição do estabelecimento e/ou multa, previstas e definidas na Lei nº 6.437/77, a se apurar em processo administrativo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei nº 6.437/77, notifica os estabelecimentos comerciais de alimentos, no âmbito do Distrito Federal, que ficam sob interdição cautelar os seguintes produtos: 1) Sardinha em Óleo de Soja, marca Lusitana, registro no MA nº 2031 (SIF/DIPOA sob nº 300954-8), fabricado em 12/96, válido 12/2000, produzido por Atlantic Indústria de Conserva S/A - Niterói - RJ, em decorrência do produto apresentar caracteres organolépticos impróprios e reação positiva de gás sulfídrico, conforme o Laudo de Análise Fiscal nº 9705009/311 - ISDF de 10/04/97; 2) Polpa de Fruta Tropical 100%, Sabor Morango, marca Polp Fruit, registro no MA e do Abastecimento nº DF 0621700022-9, fabricado em 12/03/97, válido até 12/03/98, produzido e envasado por Black Horse Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, situado na SAAN Qd. 01 lote 510, em decorrência do produto encontrar-se em condições higiênicas insatisfatórias e por apresentar levedura acima do limite máximo tolerado, conforme o Laudo de Análise Fiscal nº 97050109/310-ISDF de 11/04/97; 3) Leite de Côco (baixo teor de gordura), marca Bom Côco, fabricante não declarado, registro no MS nº 4.1360.000600-10, válido até 02/99, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar teor de gordura acima do valor máximo permitido, conforme o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº 9706040/465 - ISDF; 4) Leite de Côco (baixo teor de gordura), marca Serigy, produzido por Vieira São Paulo Indústria e Com. S.A., situado à Avenida Gal. Calazans, 414, Aracaju-Sergipe, registro no MS nº 4.1360.0001.01-3, válido até 03/99, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar teor de gordura acima do valor máximo permitido, conforme o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº 9706039/464-ISDF; 5) Bacalhau Salgado Seco, Tipo Porto, marca Morais, fabricado por Comercial Agrícola Morais Ltda, situada à Quadra 25, Globo C, Chácara 11/12, Valparaíso-GO, fabricado em 14/04/97, válido até 12/06/97, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar, respectivamente, valores para bases voláteis totais, umidade acima dos valores máximos permitidos e caracteres organolépticos impróprios, conforme Laudo de análise Fiscal nº 9705108/408-ISDF. Notifica aqueles estabelecimentos que tenham esses produtos expostos à venda ou em depósito que os mantenham e os conservem, como fiel depositário (nos termos da legislação civil e penal), à disposição da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, pelo prazo de 90 dias. Notifica, por fim, que fica proibido entregar ao consumo, desviar ou substituir os produtos, no todo ou em parte (art. 33, § 7º, DL-986/69). O descumprimento deste Edital constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de advertência, apreensão do produto, interdição do estabelecimento e/ou multa, previstas e definidas na Lei nº 6.437/77, a se apurar em processo administrativo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei nº 6.437/77, notifica os estabelecimentos comerciais em geral, no âmbito do Distrito Federal, que ficam sob interdição cautelar os seguintes produtos: 1) Ampicilina Anidra, marca Amplitor, 500mg, produzido por CIBRAN - Cia Brasileira de Antibióticos, situado à Rodovia BR 101 KM 273, Tanguá, 5º Distrito de Itaboraí - RJ, registro no MS nº 0131-0035, fabricado em 03/95, válido até 03/98, lote nº AE5CO2, em decorrência do produto apresentar-se impróprio para o consumo, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 28733 - Instituto Adolfo Lutz de 30/04/97; 2) Ampicilina Anidra, 500mg, marca Amplitor, produzido por CIBRAN - Cia Brasileira de Antibióticos, situado à Rodovia BR 101 Km 273, Tanguá, 5º Distrito de Itaboraí - RJ, registro no MS nº 0131-0035, fabricado em 04/95, válido até 04/98, lote nº AE5D03, em decorrência do produto apresentar-se impróprio para o consumo, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 28735 - Instituto Adolfo Lutz de 24/04/97. Notifica aqueles estabelecimentos que tenham esses produtos expostos à venda ou em depósito que os mantenham e os conservem, como fiel depositário (nos termos da legislação civil e penal), à disposição da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, pelo prazo de 90 dias. Notifica, por fim, que fica proibido entregar ao consumo, desviar ou substituir os produtos, no todo ou em parte (art. 33, § 7º, DL-986/69). O descumprimento deste Edital constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de advertência, apreensão do produto, interdição do estabelecimento e/ou multa, previstas e definidas na Lei nº 6.437/77, a se apurar em processo administrativo.

Em 30 de Junho de 1997

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Objeto	Data	Horário
231/97	061.001043/97	Cateter balão p/angioplastia 60/80cm x 5f, balão c/ 4cm de com. 6/8mm de diâmetro e outros, perfazendo um total de 04 itens	21/07/97	09:00
232/97	061.003722/97	Agulha desc. p/raque 31/2 25g 8,9cm (comp.) e outros, perfazendo um total de 13 itens	21/07/97	14:30
233/97	061.003921/97	Fio de sutura aço 1 c/ag. ½ circ. cort. 4,0cm fios 4x45 cm e outros, perfazendo um total de 41 itens	21/07/97	15:30
235/97	061.002078/97	Tubo de aço preto p/vapor s/costura 1"x6m e outros, perfazendo um total de 38 itens	22/07/97	10:00
236/97	061.003960/97	Alginato p/moldagem; agulha descartável gengival curta 30 g c/100 unid. e outros, perfazendo um total de 41 itens	22/07/97	14:30

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Objeto	Data	Horário
234/97	061.003152/97	Prestação de Serviços de conserto de ventilador pulmonar - Narcomist; bloco de fluxômetro; vaporizador calibrado e outros, perfazendo um total de 08 itens	22/07/97	09:00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que as "Tomada(s) de Preço(s)" em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 3 de julho de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 198/97

Processo: 061.011193/96  
TOMADA DE PREÇOS 198/97 - Prestação de Serviços, mediante contrato de retífica de motores nos veículos automotores de propriedade da FHDF das seguintes marcas: Chevrolet, Volkswagen, Mercedes Benz e Ford, Fiat e JPX.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe prevista para o dia 04-07-97, às 09:30 h., foi prorrogada para o dia 23-07-97 às 09:00 horas, face à correção do Edital.  
O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados a partir do dia 08-07-97, na Secretaria de Comissão. Maiores esclarecimentos pelo telefone 226. 8239, ou pelo FAX (061) 322-0778.

Brasília, 3 de julho de 1997.  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONVITE Nº 304/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que na publicação do D.O.D.F., do dia 03-07-97, página 4913, onde se lê Processo n.º 061.003719/97; Objeto: Aquisição de algodão hidrófilo 20cmx100cm c/manta uniforme separados em camadas p/perfil mín. 500 gr. e outros, perfazendo um total de 09 itens; Data da abertura: 11/07/97; Horário: 11:30, leia-se: Processo 061.004903/97; Objeto:Aquisição de IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300MCG (FA+DIL.); Data da abertura: dia 11-07-97; Horário: 11:30. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão ou pelo tel. 226. 8239.

Brasília, 3 de julho de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 232/97

Processo: 061.010462/96  
Objeto: Aquisição de Chave para tubos mod. Americano (Heavy-Duty) para trabalhos pesados com duplo tratamento térmico e mordentes temperados por indução, 14 polegadas e outros, perfazendo um total de 55 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS de todas as firmas para os itens 29, 32, 35, 38, 39, 50 e 55; em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, fixando o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de conformidade com o parágrafo único do dispositivo legal acima citado.

Brasília, 3 de julho de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 89/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa SCCPA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 089/97 - Proc.061.000928/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS - Edifício: Pioneiras Sociais - 6º andar ou pelo telefone 226-8239, 325-4156 e pelo FAX (061)322-0778.

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA contra o

resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 113/97 - Proc.061.001464/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS - Edifício: Pioneiras Sociais - 6º andar ou pelo telefone 226-8239, 325-4156 e pelo FAX (061)322-0778.

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **acatado parcialmente** recurso interposto pela empresa HEALTH-CARE COM. DE MAT. MÉDICO CIRÚRGICO E HOSP. LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 133/97 - Proc.061.001498/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS - Edifício: Pioneiras Sociais - 6º andar ou pelo telefone 226-8239, 325-4156 e pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 3 de julho de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/97

PROCESSO: 101.000.065/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DISFREIO DISTRIBUIDORA DE FREIOS LTDA; OBJETO: a prestação de serviços por fornecimento, pela CONTRATADA, de peças e acessórios genuínos, para veículos de marcas Fiat e Chevrolet; VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15007002120470002; Natureza da Despesa: 349030; Fonte: 000, conforme nota de empenho nº 1023/97; LICITAÇÃO: Na Modalidade de Tomada de Preços sob o nº 004/97-CPL; ASSINATURA: 01/10/97; VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/01/98; PUBLICAÇÃO: No DODF expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Edivar Moura do Nascimento.

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 125, de 3.7.97, pág. nº 4914, referente ao processo nº 101.000.485/97, onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97; Leia-se: EXTRA TO DO CONVÊNIO Nº 4/97.

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA DE OBRAS, torna público que recebeu do IEMA / SEMATEC a Licença prévia por 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) para a atividade de drenagem pluvial na SQN 212/213 até a SQN 412/413 - Brasília-DF.

Brasília, 3 de julho de 1997  
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/97

OBJETO: Celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, do Lote 01, Trecho 01, Setor de Hotéis de Turismo Norte - SHT/N, integrante do PROJETO ORLA - DF, de propriedade da TERRACAP, objetivando a recuperação, edificação, implantação e exploração comercial do BRASÍLIA PALACE HOTEL E SUAS EDIFICAÇÕES COMPLEMENTARES. Processo No. 111.000.368/97-2. A Comissão Especial de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	RETRIBUIÇÃO MENSAL MÍNIMA	VENCEDORA
01	UNICO		CONSORCIO
	DE DIREITO REAL DE		MANHATTAN HO-
	USO COM OPÇÃO DE		TEIS E TURISMO
	COMPRA DO LOTE 01		LTDA & PRINCIPAL
	TRECHO 01, SETOR	1,037%	EMPREENDIMENTOS
	DE HOTÉIS DE TU-		IMOBILIÁRIOS E
	RISMO NORTE- SHT/N		CONSTRUÇÕES LTDA
	PROJETO ORLA - DF,		EMPRESA LIDER
	OBJETIVANDO A RE-		MANHATTAN HOTÉIS
	CUPERAÇÃO, EDIFI-		E TURISMO LTDA.
	CAÇÃO, IMPLANTAÇÃO		

E EXPLORAÇÃO CO-  
MERCIAL DO BRASI-  
LIA PALACE HOTEL E  
SUAS EDIFICAÇÕES  
COMPLEMENTARES.

Administrativo. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: MARCELO BASTOS  
VIEIRA

Brasília-DF, 3 de julho de 1997  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
EDITAL Nº 8/97  
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria no. 083/97-PRESI, de 12.05.97 e, face o contido no tópico no. 37, Capítulo IX, do Edital no. 08/97-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.000.793/97-5. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 3 de julho de 1997  
GERALDO RODRIGUES SOARES

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
EDITAL Nº 4, DE 3 DE JULHO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ELETRICISTA "A"

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB prorroga, por mais 02 (dois) anos, a partir de 13.07.97, o Concurso Público para o cargo de ELETRICISTA "A", conforme preceitua o item 11.1 do Edital Normativo nº 01/94, publicado no DODF de 16.12.94 que regulamenta o referido Concurso.

JOSÉ CARLOS VIDAL  
Diretor-Presidente

RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS  
JUNHO/97

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 02.06.97 a 30.06.97, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT.	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT
093001708/96	Conjunto	MPE - Painéis	1	390.750,00	390.750,00	037/97	02.06.97
		Valor Total			390.750,00		

\* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

\* Obs.: Complementação da publicação realizada no mês de Junho/97

MARCÍLIO PROVAZI PESCI  
Gerente de Aquisição de Materiais

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**  
EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3143, Processo: 092.002577/94 PARTES: CAESB X RELUMI MATERIAL ELÉTRICO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/97 ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo P/RELUMI LTDA: Rafael Arantes Bastos.

Termo de Quitação do CT nº 3670, Processo: 092.001046/97 PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 03/07/97 ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fabio Marcelo de Mendonça

Termo de Quitação do CT nº 3812, Processo: 092.002981/97 PARTES: CAESB X ELETRO RIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/97 ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ELETRO RIO LTDA: Márcio Tannus de Almeida.

Termo de Quitação do CT nº 3822, Processo: 092.001007/97 PARTES: CAESB X GIASSETI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/97 ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/GIASSETI LTDA: Hideo Oka.

Termo de Quitação do CT nº 3803, Processo: 092.001007/97 PARTES: CAESB X CONSTRUTORA MOURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/97 ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CONSTRUTORA MOURA LTDA: Reginaldo Cândido de Moura.

Termo de Quitação do CT nº 3925, Processo: 092.001007/97 PARTES: CAESB X DIPLAC DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/97 ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/DIPLAC LTDA: Divino Antonez Silva.

Termo de Quitação do CT nº 3940, Processo: 092.003072/97 PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/97 ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Marcelo Bastos Vieira.

AVISOS DE REQUERIMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Taguatinga e Ceilândia-DF.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a implantação do Sistema Provisório de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Claras.

Brasília, 3 de julho de 1997  
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO  
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 111/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 111/97-CAESB, da forma que se segue: firma DEGROMONT SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 26.950,00.

Brasília, 2 de julho de 1997.

CONVITE Nº 136/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 136/97-CAESB, da forma que se segue: firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 10, 11, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37 e 38, com o valor total de R\$ 338,25; firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 01, 02, e 03, com o valor total de R\$ 353,48; firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora do item 62, com o valor total de R\$ 196,00; firma ITACARAMBI ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 6 e 32, com o valor total de R\$ 256,34; firma A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMP. E UTIL. LTDA., vencedora dos itens 36, 57, 58 e 59, com o valor total de R\$ 77,25; firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora dos itens 05, 13, 16 e 39, com o valor total de R\$ 219,98; firma VULCÃO DA BORRACHA LTDA., vencedora do item 63, com o valor total de R\$ 125,00; firma FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora dos itens 30, 35, 40 e 50, com o valor total de R\$ 286,25; firma C. M. CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA., vencedora dos itens 07, 08, 09, 12, 14, 17, 33, 34, 42, 44, 45, 60 e 61, com o valor total de R\$ 1.103,70; firma FERRAGENS BRASIL LTDA., vencedora dos itens 19, 31, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 55, com o valor total de R\$ 409,66.

Brasília, 3 de julho de 1997

CONVITE Nº 139/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 139/97-CAESB, da forma que se segue: firma ARCO VERDE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora dos itens 01, com o valor total de R\$ 8.888,00.

Brasília, 2 de julho de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/95

Processo nº : 030.005.604/95. Partes: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF e Atual Propaganda Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 013/95. Prazo: até 31/12/97. Vigência: A contar da sua publicação. Data de Assinatura: 01/07/97. Signatários: pelo IPDF: LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY e pela Contratada: FABRÍCIA FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de Diretora Administrativa.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL**  
EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 005/97. PROCESSO Nº 0300-10005/96. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a PETROBRÁS Distribuidora S/A. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota do IDHAB-DF. VALOR GLOBAL: R\$ 17.376,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Concorrência nº 01/97 CL-SEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.30. PRAZO: 31.12.97. RECURSOS: IDHAB-DF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 04.06.97. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso e Paulo César Campos, assistidos por Adilson José Paulo Barbosa. P/CONTRATADA: Tereza Jacqueline Gondim Tomé.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO  
DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/97

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 016/94 - Metrô-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 30/12/94, comunica:

Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Sede da Companhia do Metrô-DF, Setor Hípico, lote 08, Canteiro de Obras Principal, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, no período de 07/7 a 11/7/97 e de 14/7 a 18/7/97, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso os candidatos convocados não compareçam no período estabelecido, será considerada a desistência do respectivo emprego.

EMPREGO: INSPETOR DE ESTAÇÃO

NOME	INSCR.	CLASS.
MOISES NEPOMUCENO CARVALHO	06364	29
KELLY FERNANDES VILHENA	09132	30
CARLOS EDUARDO DE BARROS COUTO	05062	31
VITOR COELHO LESSA PORTO	00537	32
AGILDO MANGABEIRA GUIMARAES FILHO	02990	33
IGOR DOMINICI MENDONÇA	03892	34
RODRIGO DE MELO SANTANA	06086	35
ROSEAN ALENCAR DE SOUZA	02164	36

ROBERTO RONDON	07589	37
FRANCIS ROBERT DE SOUZA	06635	38
RICARDO RAMOS DOS SANTOS	02017	39
DOMINGOS JOSE FERNANDES MOREIRA JR.	01885	40

## EMPREGO: INSPETOR DE TRÁFEGO

NOME	INSCR.	CLASS.
EULER FARIA BARCELOS	00099	7
LISLAINE XAVIER GAMA	01245	8
GILBERTO DUTRA SALOMAO	00177	9
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES	00350	10

## EMPREGO: CONTROLADOR DE OPERAÇÃO

NOME	INSCR.	CLASS.
MARCELO SIMOES DOS REIS	00398	19
PAULO HENRIQUE VENCIO MOREIRA	00758	20
GERALDO CICERO FERNANDES VALADARES	05267	21
GILSON JOSE DAVID	04619	22
ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA	04492	23
VINICIUS FERREIRA DE ALENCAR	01307	24

## EMPREGO: INSPETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL

NOME	INSCR.	CLASS.
ESTANISLAU VIANA DE ALMEIDA	00091	15
ANDRE LUIZ CONRADO QUINTANEIRO	00549	16
CLAYTON CHARLES DE MOURA DIAS	00566	17

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/96

PROCESSO Nº 113.001.881/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - OBJETO: Incluir na Cláusula Décima Segunda - 12.1, o item III, face às observações contidas na Decisão nº 3193/97 do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF. - DATA DA ASSINATURA: 30.06.97.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/97

Objeto: DF-002: Remanejamento de Faixas de Tráfego na Ponte Bragueto e Área Contérmina.

Abertura: Dia 21 de julho de 1.997, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 3 de julho de 1997

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

Diretor

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE0046/ DATA DA EMISSÃO: 01/07/97. PARTES: UNIDADE GESTORA Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 030.010.008/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência Nº. SEM EMPENHO ORIGINAL: 97NE00147. VALOR: R\$ 6.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, de acordo com a discriminação constante no edital, proposta e contrato. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,  
ESPORTES E RECREAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO Nº 011.000.060/97

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

GRUPO: 65 - SUBGRUPO: 01

OBJETO: Aquisição de KIT MALHADINHA, no modelo e especificações técnicas contidas nos prospectos, às fls. 03 a 44, confeccionado em tubo de aço galvanizado, fabricado segundo as Normas Internacionais DIN-2044, com teor de carbono 1020, nas quantidades especificações expressas nos Anexos do Edital.

DATA DE ABERTURA: 22.07 - Horário: 15.00 horas.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, local e horário indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 18.30 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefone: (061) 224 9860 r/144 e pelo FAX (061) 225 5815.

Brasília-DF, 2 de julho de 1997  
ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS

JUNHO/97

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI Nº 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
319/97	RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA. Aquisição de vales transportes para servidores da SETUR, no mês de junho/97.	-	-	94,30
320/97	RÁPIDO PLANALTINA LTDA. Aquisição de vales transportes para servidores da SETUR, no mês de junho/97.	-	-	52,00
321/97	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales transportes para servidores da SETUR, no mês de junho/97.	-	-	341,90
322/97	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA. Aquisição de vales transportes para servidores da SETUR, no mês de junho/97.	-	-	7.340,40
323/97	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COMÉRCIO. Ressarcimento de vencimentos e Encargos Sociais pela cessão da servidora VERONICA MARIA S. S. OLIVEIRA, referente ao mês de maio/97.	-	-	2.499,92
324/97	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COMÉRCIO. Ressarcimento e vencimentos e Encargos Sociais pela cessão da servidora ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, referente ao mês de maio/97.	-	-	2.445,87
325/97	ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO DO BRASIL - AGTURB. Inscrição da servidora ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES, no XVII Congresso Brasileiro de Guias de Turismo e 1º Congresso Latino Americano de Guias de Turismo, a realizar-se no período de 02 a 06/06/96, em Belo Horizonte - MG.	-	-	150,00
326/97	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE. Reforço de empenho original de manut. preventiva e corretiva c/ reposição de peças e/ou componentes, dos elevadores Atlas, n.º 27075 a 27080, instalados no Centro de Convenções de Brasília, no exercício de 1997.	-	-	4.000,00
327/97	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE. Reforço do empenho original de manut. prev. e corretiva c/ reposição de peças e/ou componentes dos elevadores Atlas, n.º 12721 a 12723, da Torre de TV, no exercício de 1997.	-	-	8.000,00
332/97	ELIANE CORREA DE SÁ. 5,5 (cinco diárias e meia) para partic. Do XVII CBGTUR - Congresso Brasileiro de Guias de Turismo e I GLAGTUR - Congresso Latino Americano de Guias de Turismo, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 02 a 06/06/97.	-	-	816,48
333/97	RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG. 4,5 (quatro e meia diárias), p/participar de visita de trabalho e revitalização feita no Recife Velho, c/vistas a incrementar o projeto do Conic.	-	-	800,78
335/97	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Reforço da NE original para serviços e tarifas de energia elétrica dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1997.	-	-	15.000,00
342/97	ELO CONSULTORIA EMP. E PROD. DE EVENTOS. Inscrição dos servidores JAYME CONSELHEIRO JÚNIOR, FÁBIO PASSARINI DE GUSMÃO, LUIS OTÁVIO ROCHA NEVES E SUSANA TOSTES, no curso sobre Técnicas de Organização de Eventos Empresariais, a realizar-se no DF, no período de 26 a 27/06/97.	-	-	1.520,00

NOVACAP

ANOS

344/97	ILZA MARIA PEREIRA SANTANA. Diárias para alimentação da servidora ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, p/ participar do 3º Encontro de Agentes de Multiplicadores Nacionais e Estaduais do Programa Nacional de Municipalização de Turismo, a realizar-se em Valparaíso-GO, no período de 09 a 11/06/97.	03	24,74	74,22
345/97	IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO. Diárias p/ alimentação da servidora IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO, p/ participar do 3º Encontro de Agentes Multiplicadores Nacionais e Estaduais do Programa Nacional de Municipalização de Turismo, a realizar-se em Valparaíso-GO, no período de 09 a 11/06/97.	03	24,74	74,22
346/97	CONSELHO REG. DE PROF. DE REL. PUB. CONRRERP-DF. Inscrições dos servidores FÁBIO GUSMÃO E VALERIA VASCONCELOS, no curso de Técnicas e Práticas de Cerimonial e Protocolo, no período de 09 a 13/06/97, com carga horária de 16 horas/aulas, no Auditório da CEB.	-	-	400,00
348/97	MARIA ALICE MACENO DE MENEZES E OUTROS. Reconhecimento de dívida referente ao abono pecuniário/96, dos servidores da SETUR, conf. Publ. no DODF n.º 100, pág.3.855, de 20/05/97, conf. Of. Circular n.º 009/GAB/SEA, de 15/05/97.	-	-	3.323,00
349/97	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR. Ressarcimento de vencimentos e vantagens e Encargos Sociais, pela cessão da servidora PATRICIA FERNANDES, referente aos meses de março e abril/97.	-	-	7.073,23
350/97	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. Reforço de NE para cobrir despesas com serviços e tarifas telefônicas de interesse da SETUR, no exercício de 1997.	-	-	6.000,00
354/97	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Despesas c/ instalações e retiradas de pontos de luz, consumo de energia, instalações de redes, locações de transformadores e outros serviços, nos locais de realizações de Eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1997.	-	-	10.000,00
355/97	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Serviços Postais e Telemáticos Convencionais, adicionais nas modalidades Nacional e Internacional, carga de máquina de franquia e aquisições de produtos postais, no exercício de 1997.	-	-	2.000,00
356/97	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Reforço de NE para cobrir despesa c/ tarifas de água e esgoto em próprios administrados pela SETUR, no decorrer de 1997.	-	-	10.000,00
357/97	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Reforço de NE para cobrir despesas c/ serviços e tarifas de água e esgotos dos eventos apoiados, ou patrocinados pela SETUR, no exercício de 1997.	-	-	1.000,00
358/97	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA E OUTROS. Folha suplementar de servidores da SETUR, referente ao mês de maio/97.	-	-	1.595,12
363/97	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS. Vencimentos e vantagens fixas, folha de pagamento do mês de junho/97, e adiantamento de 70% do 13º salário, exercício/97.	-	-	327.072,69
364/97	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS. Substituições e gratificações por Encargos de Gabinete, folha de pagamento do mês de junho/97.	-	-	1.980,50
365/97	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS. Auxílio creche, folha de pagamento do mês de junho/97.	-	-	5.225,00
366/97	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS. Salário família dos servidores, folha de pagamento do mês de junho/97.	-	-	34,08
369/97	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Contribuição parte empregador e seguro acidente de trabalho, dos ocupantes de cargos comissionados, folha de pagamento do mês de junho/97.	-	-	18.210,56
373/97	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de julho/97.	-	-	7.080,60
374/97	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de julho/97.	-	-	378,40
375/97	RÁPIDO PLANALTINA LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de julho/97.	-	-	59,80
376/97	RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA. Aquisição de vales transportes para servidores da SETUR, no mês de julho/97.	-	-	105,80
384/97	BRASÍLIA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Contrato da Banda Trio Siridó, com equipamento de som, para animação do "II Bailão Junino do Clube da Maior Idade", a realizar-se dia 01/07/97, das 14 as 18 horas, na Ala Oeste do Centro de Convenções.	-	-	1.500,00
N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
CONVITE				
328/97	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME. Reforço do empenho original, de serviços de sonorização de pequeno e médio e grande porte e trio elétrico, p/ eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no exercício/97.	-	-	5.000,00
334/97	CENTROTEC COM. CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA. Reforço empenho original, de serviços de reparo, assistência técnica e manut. de ar condicionado do Centro de Convenções, e a 09 aparelhos de ar condicionado de parede, no exercício/97.	-	-	20.000,00
338/97	GERCOM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. BLIMP: Balões confec. Em PVC pneumático, com 12 gomos e 24 alças, med. 03 mts. De diâmetro pintado nas cores e logotipo a serem fornecidos pela SETUR, (até 03 cores) com cordas e iluminação interna, sem gás, marca Kardel. ZEPELIN: Balões confec. Em PVC pneumático, med. 07 mts de compr. e demais medidas em suas devidas proporções, pintado nas cores e logotipo a serem fornecidos pela SETUR (até 03 cores) c/ cordas p/amarração e iluminação interna s/ gás, marca Kardel. ROOF-TOP: Balões conf. Em nylon de alt. Tenac. Res., medindo 04 mts de diâmetro por 07 de altura e demais medidas em suas devidas proporções, acomp. Motovento de 05 HP -220V, e cordas p/amarração.	02	968,00	1.936,00
		02	1.639,00	3.278,00
		02	3.278,00	6.556,00
347/97	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Reforço de NE para cobrir despesas de locação de veículos, remessa de cargas e encomendas, no exercício de 1997.	-	-	4.000,00

362/97	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (regionais, nacionais e internacionais), no decorrer do ano de 1997.	-	-	10.000,00
370/97	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME. Reforço do empenho original, de serviço de sonorização de pequeno, médio e grande porte e Trio Elétrico p/ eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1997.	-	-	2.360,00
381/97	SUN SHADOW SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Serviço de remoção de pintura de vidros e fornecimento e instalação de película de controle solar, bronze refletivo ER15BPS, total de 424,39 M2. Local: Área de exposições fachada frontal inferior superior.	-	-	7.639,02
382/97	IPANEMA IMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSP. LTDA. Locação de veículo, tipo VAN, c/ capacidade para 12 passageiros, ano de fabricação 1995 em diante, para realizações de CITY TOUR, acompanhamentos de filmagens, traslados e outro de interesse do Governo do Distrito Federal, p/ exercício de 1997.	-	-	1.600,00
383/97	NEW VISION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Locação de dois quiosques multimídia para o balcão do aeroporto e centro de atendimento ao turista, conforme projetos básicos e especificações constantes da proposta técnica, para o exercício de 1997.	-	-	5.000,00
N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
DISPENSA				
329/97	TECIDOS E CONFECÇÕES BRITO LTDA. Jaleco em brim Santista com detalhe azul, c/impressão. Jaleco em brim Santista com detalhe verde, c/impressão.	20 10	13,00 13,00	390,00 260,00 130,00
330/97	POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Mascara descartável, marca Mucambo Luva para procedimento de exame, descartável, marca Mucambo.	02 01	22,35 17,82	62,52 44,70 17,82
331/97	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. Resistência p/ máquina de fazer café elétrica, em aço inox, cap. 20 lts, marca Universal.	05	66,64	333,20
336/97	KLEBER DE MORAIS SOUZA ARTIGOS IMPORTADOS - ME. Touca de látex importada látex 100% (Italiana). Sendo: 1000 (mil) na cor azul e 500 (quinhentas) na cor amarela, contendo nome da SETUR e do late Clube de Brasília.	1500	1,00	1.500,00
337/97	NAUTEK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA Corda Beal Antípode com alongamento de 5%, bitola de espessura 10,5mm, resistência de Rupt. 2.700Kg. e força de choque 5,1Km.	50	4,90	245,00
339/97	EMPREMON - EQUIPAMENTOS LTDA. Locação de 03 (três) containers sanitários para o 14º Arraial Asa Branca no Gama e Festa Junina no Cruzeiro, conforme elementos constantes do processo.	-	-	1.750,00
340/97	J.CAMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA). Renovação da assinatura do Jornal de Brasília, pelo período de 01 (um) ano.	-	-	232,00
341/97	ARFRIO COM. DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TEC. LTDA. Serviços referente a substituição de compressor, de 1/3HP, limpeza do sistema, carga de gás e revisão geral, em 01 (uma) geladeira marca Gelopar.	-	-	230,00
343/97	LUIZ FERNANDES DA SILVA. Confecção e instalação de sistema de cadastro de mala direta; 1) cadastro: nomes, endereços, fax, telefones, categorias e CEP. 2) Etiquetas: p/ grupos e p/ categorias; 3) Pesquisa: p/ CEP; 4) relatórios.	-	-	1.500,00
353/97	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL. Serviços de reforma do Centro de Convenções: 1) Reforma da lanchonete; 2) Instalações; 3) Revestimento; 4) Piso; 5) Pintura; 6) Impermeabilização; 7) Recuperação da cobertura; 8) Iluminação salão; 9) Pintura do salão; 10) Piso externo; 11) Limpeza; 12) Serviços adm.	-	-	87.127,42
359/97	ARMARINHO E PAPELARIA FRAMBABE. Reforço do empenho original de serviços de chaveiro: cópias e modelagens, troca de segredo de fechaduras, aberturas de portas e gavetas, troca de segredo e abertura de cofres, no exercício/97.	-	-	500,00
360/97	TAL & QUAL COM. CONFECÇÃO E RERESSENTAÇÃO LTDA. Camiseta polo, cor branca, tam. Grande, com inscrições em preto, frente: "Administração do Centro de Convenções Ulisses Guimarães"; costas: Secretaria de Turismo do Distrito Federal". Marca T & Q.	20	14,90	298,00
372/97	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO. 03 Diárias completas p/ IZABEL DE CASTRO, instrutora do evento Oficina de Planejamento do Programa Nacional de Municipalização do Turismo, 1º e 2º fases, de 19 a 21/06/97, no Centro de Convenções Israel Pinheiro.	-	-	347,40

# EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:

**SEMATEC**  
Secretaria do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
O povo em 1º lugar

## INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL  
FEDERAL DO BRASIL - BENECAAP1ª ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL - BENECAAP, em conformidade com o Estatuto Social, CONVOCA todos os Associados, no pleno exercício dos seus direitos, para participarem da 1ª ASSEMBLÉIA-GERAL

ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05.JUL.97, no AUDITÓRIO nº 03, do CENTRO DE CONVENÇÕES ULISSES GUIMARÃES, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 9:30 horas, com a presença de maioria absoluta de membros do Quadro Social; e em SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO às 10:30 horas, com qualquer número de membros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM-DO-DIA : I - Apresentação do Novo Estatuto Social da BENECAAP; II - Reforma e Modernização Administrativa; III - Novo Plano de Benefícios; IV - Perspectiva de Desenvolvimento Institucional; V - Eleição de Presidente; VI - Eleição de Membros do Conselho de Administração; VII - Eleição de membros do Conselho Fiscal; VIII - Investidura dos Candidatos Eleitos; e IX - Assuntos Gerais. Nesta data, encontram-se no pleno exercício de suas prerrogativas 3.173 (três mil e cento e setenta e três) Sócios-Contribuintes. Brasília-DF; em 25 de junho de 1997. Francisco Ozanan Correia Coelho de Alencar - Presidente do Conselho Deliberativo.

(DAR R\$ 133,50-3)

## ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DECRETO 18396, 03-07-97.....	4.925	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-07-97.....	4.928
.LEI 1503, 03-07-97.....	4.921	.INSTR. DE SERV. 509-R, DETRAM, 01-07-97.....	4.928
.LEI 1504, 03-07-97.....	4.922	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.LEI 1505, 03-07-97.....	4.922	.PORTARIA, CMDO GERAL, 27-06-97.....	4.928
.LEI 1506, 03-07-97.....	4.923	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.LEI 1507, 03-07-97.....	4.923	.DESPACHO, DEFER, 02-07-97.....	4.928
.LEI 1508, 03-07-97.....	4.923	.DESPACHO-R, FPDF, 01-07-97.....	4.929
.LEI 1509, 03-07-97.....	4.924	.DESPACHO, SECRETARIO, 30-06-97.....	4.928
.LEI 1510, 03-07-97.....	4.924	SECRETARIA DE TRABALHO	
.LEI 1511, 03-07-97.....	4.924	.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 25-06-97.....	4.929
.LEI 1512, 03-07-97.....	4.925	.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 02-07-97.....	4.929
SECRETARIA DE GOVERNO		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, CHEFE DE CABINETE, 30-06-97.....	4.925	.DECISAO 188, IEMA/DG, 02-07-97.....	4.929
.DESPACHO-R, CHEFE DE CABINETE, 01-07-97.....	4.926	.DESPACHO, FAPDF, 30-06-97.....	4.929
.DESPACHO-R, SUCAR, 02-07-97.....	4.926	.INSTR. DE SERV. 83, SLU/DG, 26-06-97.....	4.929
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-VI-PLANALTINA, 30-06-97.....	4.927	SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL		.RESOLUCAO 33-R, FSSDF/CD, 23-06-97.....	4.927
SECRETARIA DE OBRAS		SECRETARIA DE GOVERNO	
.INSTR. DE SERV. 27, IDHAB/DF, 01-07-97.....	4.928	SECRETARIA DE GOVERNO	

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES:

A CEB tem orgulho em  
participar da produção desse  
show, cujo sucesso  
é patrimônio de toda  
a humanidade.

**CEB**  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
O povo em 1º lugar